

2018

Cadernos de Questões Comentadas do Teste de Progresso

Direito



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO

Presidente

Antonio Luiz da Silva Laginestra

Vice-Presidente

Jorge Farah

Secretário

Luiz Fernando da Silva

Vogais

José Luiz da Rosa Ponte

Kival Simão Arbex

Paulo Cezar Wiertz Cordeiro

Wilson José Fernando Vianna Pedrosa

CONSELHO CURADOR

Alexandre Fernandes de Marins

Carlos Alfredo Carracena

Eduardo Pacheco Ribeiro de Souza

José Luiz Guedes

Luiz Roberto Veiga Corrêa de Figueiredo

DIREÇÃO GERAL

Luis Eduardo Possidente Tostes

F977 Fundação Educacional Serra dos Órgãos.
Centro Universitário Serra dos Órgãos.

Caderno de questões comentadas do Teste de Progresso – Direito /
Fundação Educacional Serra dos Órgãos. --- Teresópolis: UNIFESO, 2018.
82 f.

1-Fundação Educacional Serra dos Órgãos. 2- Centro Universitário Serra dos
Órgãos. 3- Teste de Progresso. 4- Direito. I. Título.

CDD 340

EDITORA UNIFESO

Avenida Alberto Torres, nº 111

Alto- Teresópolis -RJ-CEP:25.964-004

Telefone: (21) 2641-7184

E-mail: editora@unifeso.edu.br

Endereço Eletrônico:

<http://www.unifeso.edu.br/editora/index.php>

Copyright© 2020

Direitos adquiridos para esta edição pela Editora
UNIFESO

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

MANTIDA: CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO

CHANCELARIA

Antonio Luiz da Silva Laginestra

REITORIA

Verônica Santos Albuquerque

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

José Feres Abido Miranda

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCHS

Ana Maria Gomes de Almeida

Curso de Graduação em Administração

Jucimar André Secchin

Curso de Graduação em Ciências Contábeis

Jucimar André Secchin

Curso de Graduação em Direito

Lucas Baffi Ferreira Pinto

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

Mariana Beatriz Arcuri

Curso de Graduação em Ciências

Biológicas

Carlos Alfredo Franco Cardoso

Curso de Graduação em Enfermagem

Selma Vaz Vidal

Curso de Graduação em Fisioterapia

Andréa Serra Graniço

Curso de Graduação em Medicina

Simone Rodrigues

Curso de Graduação em Medicina

Veterinária

André Vianna Martins

Curso de Graduação em Nutrição

Natália Boia Soares Moreira

Curso de Graduação em Odontologia

Alexandre Vicente Garcia Suarez

Curso de Graduação em Psicologia

Ana Maria Pereira Brasílio de Araújo

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT

Vivian Telles Paim

Curso de Graduação em Curso de Arquitetura e Urbanismo

Felipe Pinheiro Teixeira

Curso de Graduação em Ciência da Computação

Laion Luiz Fachini Manfroi

Curso de Graduação em Engenharia de Produção

Rafael Murta Pereira

Curso de Graduação em Engenharia Civil

Heleno da Costa Miranda

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Roberta Montello Amaral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Edenise da Silva Antas

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Solange Soares Diaz Horta

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Michele Mendes Hiath Silva

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

CENTRO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – CESO

Roberta Franco de Moura Monteiro

CLÍNICA-ESCOLA DE FISIOTERAPIA

Andréa Serra Graniço

CLÍNICA-ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA

Rafael Rempto

CLÍNICA-ESCOLA DE ODONTOLOGIA PROF. LAUCYR PIRES DOMINGUES

Leonardo Possidente Tostes

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE TERESÓPOLIS COSTANTINO OTTAVIANO – HCTCO

Rosane Rodrigues Costa

APRESENTAÇÃO

O Teste de Progresso foi desenvolvido na década de setenta nas Escolas de Medicina da Universidade Kansas, nos EUA, e de Limburg, na Holanda. No Brasil foi aplicado em sessenta cursos de Medicina no ano de 1999, por determinação da CINAEM. No UNIFESO, esse teste é aplicado desde o ano de 2007 para os cursos de Graduação em Medicina, Enfermagem e Odontologia e a partir do ano de 2008 para os demais. No curso de graduação em Administração, o teste é aplicado a todos os discentes, mantendo-se a mesma complexidade das questões para todos os períodos. São sessenta questões de múltipla escolha, sendo dez de conhecimento geral e cinquenta de conhecimento específico formuladas e/ou escolhidas pelo nosso corpo docente, que contém como base os conteúdos programáticos dos cinco anos do curso.

O Teste de Progresso é um instrumento que permite avaliar o progresso do estudante, das turmas, do currículo e das ferramentas avaliativas, além disso é um instrumento fundamental para a garantia de uma AUTO-AVALIAÇÃO DISCENTE e do curso.

ORGANIZADORA

Roberta Montello Amaral

AUTORES

Ana Lucia Torres dos Santos
Antônio Carlos Pimentel
Aryane Gonçalves Dias Hodgson
Caio Márcio Gutterres Taranto
Carla Ferreira Gonçalves
Carlos Henrique Ramos
Carmem Lucia Quintana Pinto
Christiane Vaz Sa Viana
Claudia Aguiar Silva Britto
Debora Lubrano de Mendonça
Edson Medeiros Branco Luiz
Eliza Maria de Oliveira Bianchi
Eneisa Miranda Bittencourt
Erika Kubik da Costa Pinto
Fernando Rangel Alvarez dos Santos
Gisele Alves de Lima Silva
Jadir Anunciação de Brito
Joaquim Humberto Coelho de Oliveira
Jose Carlos Zebulum
Josimar Domingues Teixeira
Jucineia de Cassia Granito da Rosa Oliveira
Julio Cesar Figueiredo Offredi
Kátia Oliveira Brites
Leonardo Figueiredo Barbosa
Litiane Motta Martins Araujo
Lucas Baffi Ferreira Pinto
Lygia Brandao da Silva Pombo
Marcelo Neves de Melo Raposo
Marcos Fonseca da Rocha
Maria da Conceição Monteiro de Magalhães

Paola Domingues Jacob
Paulo Cruz da Silva Junior
Raphael Vieira da Fonseca Rocha
Renato Meirelles Guerra Neto
Ricardo Pereira de Sousa Lobato
Roberto Carlos de Souza Ribeiro
Ronaldo Savio Paes Alves
Sandra Barbosa de Rezende
Tatiana Calandrino Maranhao
Vera Lucia de Oliveira Correa
Victor Eduardo da Silva Lucena

1. O etnocentrismo pode ser definido como uma “atitude emocionalmente condicionada que leva a considerar e julgar sociedades culturalmente diversas com critérios fornecidos pela própria cultura. Assim, compreende-se a tendência para menosprezar ou odiar culturas cujos padrões se afastam ou divergem dos da cultura do observador que exterioriza a atitude etnocêntrica. [...] Preconceito racial, nacionalismo, preconceito de classe ou de profissão, intolerância religiosa são algumas formas de etnocentrismo”.

(WILLEMS, E. Dicionário de Sociologia. Porto Alegre: Editora Globo, 1970. p. 125.)



Disponível em <<https://construindofuturos.blogspot.com.br/2014/07/indios-e-reducao-do-pau-brasil.html>>. Acesso em: 09 maio 2018.

Com base no texto, qual alternativa expõe um discurso que revela uma atitude etnocêntrica?

(A) Os povos indígenas possuem um acúmulo de saberes que podem influenciar as formas de conhecimentos ocidentais, por exemplo, a sua expressão artística em produtos artesanais e a utilização de produtos naturais para tratar algumas doenças.

(B) O uso do kilt (uma saia típica usada pelos escoceses não é bem vista por indivíduos machistas de sociedades patriarcais por entenderem que este é um vestuário de exclusividade feminina.

(C) O convívio entre pessoas de diferentes religiões deve primar pela tolerância e pelo respeito aos valores intrínsecos, independente da origem das doutrinas que fundamentam tais crenças ou dogmas.

(D) Os povos orientais e ocidentais podem conviver de forma democrática, dada a inexistência de relações de superioridade e inferioridade entre os mesmos, independentemente das tradições cultuadas por eles.

(E) O encontro entre diferentes culturas propicia a humanização das relações sociais, à medida que há um respeito mútuo por parte de seus representantes no que concerne às diferentes visões de mundo.

INTENÇÃO

Verificar se o estudante identifica o conceito de etnocentrismo em diversos “discursos” cotidianos.

REFERÊNCIAS

<http://sociologiadeplantaio.blogspot.com.br/2009/08/exercicios-cultura-ideologia-e.html>,

<https://www.significados.com.br/etnocentrismo/>,

(WILLEMS, E. Dicionário de Sociologia. Porto Alegre: Editora Globo, 1970. p. 125.)

JUSTIFICATIVA

A resposta que caracteriza a atitude etnocêntrica é a Letra B. O preconceito em relação ao kilt é uma atitude etnocêntrica por não respeitar a cultura e os costumes de outro país. Uma visão etnocêntrica demonstra, por vezes, desconhecimento dos diferentes hábitos culturais, levando ao desrespeito, depreciação e intolerância por quem é diferente, originando, em seus casos mais extremos, atitudes preconceituosas, radicais e xenófobas.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Normal

CATEGORIA

Sociedade e Cultura

TIPO DE QUESTÃO

Resposta Única

2. A relação entre o papel social da mulher e o mercado de trabalho se justificam, ainda na sociedade contemporânea, a partir de estereótipos que distanciam a mulher de características ditas como masculinas, tais como objetividade, dureza para tomar decisões e frieza racional. São frequentemente usados como justificativa para a não contratação de mulheres para determinados cargos, promoção para níveis hierárquicos superiores e a outras condições no trabalho:

I. A vereadora Marielle Franco foi assassinada em março de 2018, ao sair de um evento no Rio de Janeiro, porque mantinha um casamento homossexual.

II. A atriz que interpretou a Rainha Elizabeth II da Inglaterra na série “The Crown” da Netflix, recebeu remuneração menor que o ator que interpretou o Príncipe Philip.

III. Em junho de 2018, as mulheres sauditas ocuparam pela primeira vez o banco do motorista e saíram pelas ruas do país comemorando. Assim, caiu a última proibição contra motoristas femininas no mundo.

Os fatos acima que confirmam o enunciado da questão são:

(A) I e II

(B) I, II e III

(C) Nenhuma delas

(D) II e III

(E) I e III

INTENÇÃO

Refletir sobre o preconceito sofrido pela mulher em relação ao homem na colocação no mercado e nas relações de trabalho.

JUSTIFICATIVA

As duas respostas (II e III) são corretas porque a segunda aborda uma situação de remuneração diferenciada para a mesma função, sendo que o papel da rainha era protagonista na série; a terceira expressa um direito civil que era limitado às mulheres apenas pela condição do gênero e que poderia prejudicar a colocação das mesmas no mercado de trabalho.

REFERÊNCIAS

<https://exercicios.brasilecola.uol.com.br/exercicios-geografia/exercicios-sobre-importancia-mulher-na-sociedade.htm#questao-2> – Adaptação de questão. Acessado em 27-06-2018

<https://oglobo.globo.com/cultura/claire-foy-recebeu-menos-por-the-crown-que-interpretado-principe-philip-22486116> - Acessado em 1-7-2018

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-centro-do-rio.ghtml> - Acessado em 23-03-2018

<https://oglobo.globo.com/mundo/mulheres-sauditas-podem-dirigir-mas-seguem-sob-tutela-dos-homens-22818869> - Acessado em 1-7-2018

NÍVEL DE DIFICULDADE

Normal

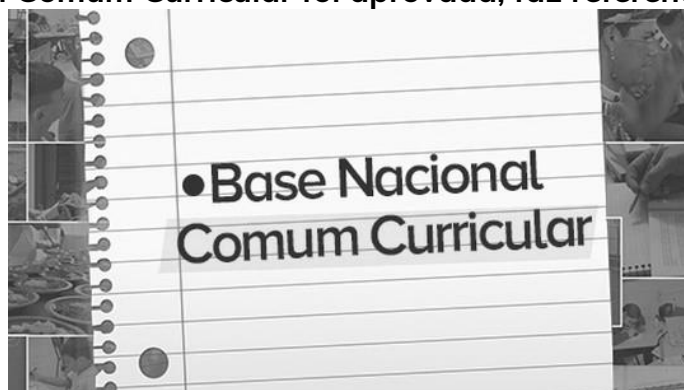
TIPO DE QUESTÃO

Resposta múltipla

CATEGORIA

Sociedade e Cultura

3.A Base Nacional Comum Curricular foi aprovada, faz referência:



Fonte: <http://g1.globo.com/tudo-sobre/base-nacional-comum-curricular>. Acesso em: 21 jun.2018

- (A) a um conjunto de normas disciplinares que devem guiar as escolas municipais.
- (B) às diretrizes relativas ao que deve ser ensinado aos professores nos programas de formação continuada.
- (C) ao conjunto de conhecimentos essenciais a que todo estudante brasileiro deve ter acesso ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.
- (D) ao comportamento que deve ser assumido pelos professores nas escolas brasileiras.
- (E) a um conjunto de normas disciplinares para o ensino médio.

INTENÇÃO

Verificar se o estudante identifica fatos relevantes sobre a atualidade na área da educação.

JUSTIFICATIVA

A Base Nacional Comum Curricular é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

REFERÊNCIA

<http://g1.globo.com/tudo-sobre/base-nacional-comum-curricular>. Acesso 21jun.2018

TIPO DE QUESTÃO

Resposta simples

NÍVEL DE DIFICULDADE

Média

CATEGORIA

Educação

4. Leia trechos da carta-resposta de um cacique indígena à sugestão, feita pelo Governo do Estado da Virgínia (EUA), de que uma tribo de índios enviasse alguns jovens para estudar nas escolas dos brancos.

“(…). Nós estamos convencidos, portanto, de que os senhores desejam o nosso bem e agradecemos de todo o coração. Mas aqueles que são sábios reconhecem que diferentes nações têm concepções diferentes das coisas e, sendo assim, os senhores não ficarão ofendidos ao saber que a vossa ideia de educação não é a mesma que a nossa. (...) Muitos dos nossos bravos guerreiros foram formados nas escolas do Norte e aprenderam toda a vossa ciência. Mas, quando eles voltaram para nós, eram maus corredores, ignorantes da vida da floresta e incapazes de suportar o frio e a fome. Não sabiam caçar o veado, matar o inimigo ou construir uma cabana e falavam nossa língua muito mal. Eles eram, portanto, inúteis. (...). Ficamos extremamente agradecidos pela vossa oferta e, embora não possamos aceitá-la, para mostrar a nossa gratidão concordamos que os nobres senhores de Virgínia nos enviem alguns de seus jovens, que lhes ensinaremos tudo que sabemos e faremos deles homens. ”

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1984.

A relação entre os dois principais temas do texto da carta e a forma de abordagem da educação privilegiada pelo cacique está representada por:

- (A) sabedoria e política / educação difusa.
- (B) identidade e história / educação formal.
- (C) ideologia e filosofia / educação superior.
- (D) ciência e escolaridade / educação técnica.
- (E) educação e cultura / educação assistemática.**

INTENÇÃO

Verificar o conhecimento do estudante sobre educação, cultura e educação assistemática

JUSTIFICATIVA

A partir da leitura da carta, compreende-se que o currículo deve estar ligado à realidade do educando, neste caso, a educação oferecida pelo governo não prepara os índios para a vida. Nesta perspectiva de análise, a educação deve estar ligada à cultura de um povo e no caso do texto, trata-se de uma educação assistemática, ou seja, realizada fora das estruturas escolares.

REFERENCIAS

<https://acordocoletivo.org/2017/03/07/educacao-assistemica-e-sistemica>

TIPO DE QUESTÃO

Complementação simples

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil

CATEGORIA

Educação e Sociedade

5. O prefeito de determinado município brasileiro recebeu do proprietário de um supermercado local, a título de presente de Natal, uma caixa de garrafas de champanhe francês, cujo valor total ultrapassava os R\$ 20 mil. No entanto, no início do ano seguinte, o empresário, fazendo menção ao regalo, solicitou que o prefeito intercedesse em seu favor em disputa judicial cujo objeto era um terreno público no qual havia construído um galpão para a armazenagem de produtos.

Nessa situação hipotética, do ponto de vista ético, a atitude do prefeito em aceitar o presente

(A) foi condenável: o prefeito, ao receber o presente, comprometeu a lisura e a transparência, fundamentais aos atos da administração pública.

(B) só seria condenável se o prefeito intercedesse judicialmente em favor do empresário e a decisão judicial fosse benéfica ao interessado: o simples recebimento de presentes não é crime típico.

(C) não foi condenável: o Estado, ao enaltecer a confiança entre os membros da sociedade, considera a lealdade entre eles um valor superior e um fim moral.

(D) foi condenável: mesmo aceitando o presente do empresário, o prefeito não tem como compromisso atender às solicitações da comunidade em geral, desde que elas não sejam públicas.

(E) só seria condenável se o prefeito aceitasse interceder pelo empresário na disputa judicial: o recebimento de presentes e valores, por si só, não é crime típico.

INTENÇÃO

Valorizar a compreensão sobre a importância da firmeza dos valores morais na conduta do administrador público, não relativizando em nenhuma situação a importância da lisura e da transparência como qualidades de sua atuação como representante dos interesses da população.

JUSTIFICATIVA

Nos cargos públicos o recebimento de presentes e o gozo de privilégios devem ser rejeitados porque não pode pairar nenhuma dúvida quanto à lisura da relação de um administrador, como é o caso do prefeito, com qualquer segmento da sociedade, especialmente, numa sociedade impregnada pela cultura da corrupção como o é a sociedade brasileira.

REFERÊNCIA

Questão adaptada da prova da Polícia Judiciária Civil – MT 2017 (<http://rotadosconcursos.com.br/questoes-de-concursos/etica> - acessado em 26-06-18)

NÍVEL DE DIFICULDADE

Normal

TIPO DE QUESTÃO

Resposta direta

CATEGORIA

Ética

6. “Ética tem a ver com deveres que cumprimos porque, para nós, isso é o certo, é o justo, ainda que o mundo insista em descumpri-los. São deveres que fazem parte de nós. Isso é a autonomia, que define a vida democrática: a autodeterminação por normas que nos demos, que aprendemos, criticamos, melhoramos e concordamos. Por isso, seguimos, independentemente de que (e quem) estejam nos olhando. É a consciência do andar "direito", livre e responsável. Nos alerta, permanentemente, que a falta de respeito, a corrupção alheia não justifica que andemos errado também.” (CABRAL, Guilherme Perez. A educação para a ética: sem a desculpa do “não fui só eu”, 2015).

Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/colunas/guilherme-cabral/2015/10/05/a-educacao-para-a-etica-sem-a-desculpa-do-nao-fui-so-eu.htm>>. Acesso em: 09 maio 2018.



Disponível em: <<http://www.ivancabral.com/2011/09/charge-do-dia-etica-e-educacao.html>>. Acesso em: 09 maio 2018.

A charge mostra um contrassenso no que diz respeito ao comportamento ético. Embora a redação contemplasse o tema “ética”, o aluno demonstrou a pretensão de obter vantagem na nota ao presentear a professora com uma maçã. Considerando a imagem e a ideia que transmite, analise as afirmativas seguintes:

- I. A ética visa o fortalecimento dos interesses pessoais e isto varia conforme a cultura da comunidade.
- II. A ética não se impõe de forma autoritária a cada cidadão apesar do seu caráter universal.
- III. A ética prioriza o contexto, ou seja, uma mentira “benéfica” pode ser justificada.
- IV. Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade.
- V. A Ética é teórica e reflexiva, enquanto a Moral é eminentemente prática. Uma completa a outra, havendo um inter-relacionamento entre ambas, pois na ação humana, o conhecer e o agir são indissociáveis.

É correto apenas o que se afirma em:

- (A) I, II, IV.
- (B) II, III, IV.
- (C) III, IV, V.
- (D) I, III, V.
- (E) II, IV, V.

INTENÇÃO

Verificar se o estudante correlaciona a charge aos conceitos de moral e ética.

JUSTIFICATIVA

A resposta correta é a alternativa E. A ética não pode ser imposta embora seja universal. A ética é teoria, por isso é reflexão; moral é prática e normativa. Ética e moral se completam.

REFERÊNCIAS

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro082.pdf>,
<http://www.coladaweb.com/filosofia/moral-e-etica-dois-conceitos-de-uma-mesma-realidade>, http://www.suapesquisa.com/o_que_e/etica_conceito.htm,
<http://www.significados.com.br/etica/>,
<http://www.rdsconcursos.com.br/#!/MPU-2015-Quest%C3%B5es-de-%C3%89tica-Igor-Borher/c1k5x/5523f2240cf2aa18118ba655>

NÍVEL DE DIFICULDADE

Normal

CATEGORIA

Ética

TIPO DE QUESTÃO

Interpretação

7. O Ministério do Meio Ambiente lançou uma campanha “Saco é um saco. Pra cidade, pro Planeta, pro Futuro e pra Você”. E propôs um desafio: um dia sem sacola plástica.

O possível êxito dessa campanha ocorrerá porque

I. Visa conscientizar o consumidor sobre os impactos ambientais causados pelo uso excessivo e descarte inadequado dos sacos plásticos.

II. Se cumpriu a meta de emissão zero de gás carbônico estabelecida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, revertendo o atual quadro de elevação das médias térmicas globais.

III. No Brasil, o problema das sacolinhas plásticas é da ordem de bilhões. Uma sacolinha pode parecer inofensiva, mas o impacto ambiental coletivo desses bilhões de sacolinhas é enorme.

IV. Apostar no poder de decisão do consumidor como ação transformadora de hábitos e atitudes.

V. Mostrar ao consumidor atitudes como recusar uma sacolinha plástica na hora de comprar um item.

Estão CORRETAS somente as afirmativas:

(A) I e II.

(B) I, III, IV e V.

(C) II e III.

(D) II e IV.

(E) III, II e IV.

INTENÇÃO

Verificar o conhecimento do estudante sobre meio ambiente e sustentabilidade.

JUSTIFICATIVA

Conscientizar o consumidor sobre os impactos ambientais causados pelo uso excessivo e descarte inadequado dos sacos plásticos.

REFERÊNCIAS

<https://naraiz.wordpress.com/saco-e-um-saco>

TIPO DE QUESTÃO

Resposta múltipla

NÍVEL DE DIFICULDADE

Média

CATEGORIA

Meio Ambiente

8. Dia 31 de maio é o Dia Mundial sem Tabaco. A data foi instituída pela Organização Mundial de Saúde (OMS), com o intuito de sensibilizar a população para os males causados pelo consumo de tabaco e seus derivados. Segundo dados da entidade, mais de 5,6 milhões de pessoas morrem por ano de doenças relacionadas ao fumo, sendo 600 mil fumantes passivos – os que estão sujeitos à fumaça do cigarro.

Mas você sabia que, além de causar danos à saúde, o tabagismo também polui o planeta? Identifique quais afirmações apresentam malefícios do fumo ao meio ambiente.

I.Pacotes de cigarros representam mais de 750 milhões de quilos de lixo não biodegradável, muitos deles acabando em rios e lagos. As pontas de cigarros são levadas pela chuva para rios, lagos, oceanos, matando peixes, tartarugas e aves marinhas que podem ingeri-las.

II.Os agricultores são vítimas de doenças causadas pelos pesticidas e pelo manuseio da folha de tabaco com sintomas que incluem náusea, vômito, fraqueza, dor de cabeça, tonteira, dores abdominais, dificuldade para respirar e alteração na pressão sanguínea.

III.Pelo menos 25% dos incêndios rurais e urbanos são causados por pontas de cigarros. Os filtros, por sua vez, estão carregados de materiais tóxicos que podem demorar mais de cinco anos para se decompor. Há contaminação do solo e bloqueio dos sistemas das águas e esgoto.

IV.De acordo a OMS, aproximadamente dois bilhões de pessoas são vítimas do fumo passivo no mundo, sendo que destas, 700 milhões são crianças, que sofrem com maior incidência de bronquites, pneumonia e infecções de ouvido, entre outras doenças.

V.O fumo na gravidez é responsável por 20% dos casos de fetos com baixo peso ao nascer, 8% dos partos prematuros e 5% de todas as mortes perinatais. O tabagismo na gestação pode contribuir para a Síndrome da Morte Súbita do bebê, além de causar importantes alterações no desenvolvimento do sistema nervoso fetal.

Existe coerência com os danos provocados pelo fumo ao meio ambiente apenas as afirmativas:

(A) I, II

(B) I, III

(C) II, IV

(D) III, V

(E) IV, V

INTENÇÃO

Verificar se o estudante reconhece os malefícios ocasionados pelo fumo especificamente ao meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

A resposta correta é a alternativa B, considerando que as afirmativas I e III são as únicas que apresentam os malefícios do uso do tabaco relacionados ao meio ambiente e as demais afirmativas caracterizam os malefícios à saúde da pessoa.

REFERÊNCIAS

LEOPÉRCIO, Waldir; GIGLIOTTI, Analice. Tabagismo e suas peculiaridades durante a gestação: uma revisão crítica. In: Jornal Brasileiro de Pneumologia. Vol.30. No.2. São Paulo, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-37132004000200016,
<https://anrbrasil.org.br/dia-mundial-sem-tabaco-fumar-tambem-faz-mal-para-o-planeta/>
http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/web_folder_campanha_tabagismo_2012.pdf
<http://www.administradores.com.br/noticias/cotidiano/fumar-faz-mal-para-voce-faz-mal-para-o-planeta/55734/>
<http://www.brasil.gov.br/editoria/saude/2011/05/males-do-fumo-passivo>

NÍVEL DE DIFICULDADE

Normal

CATEGORIA

Meio Ambiente

TIPO DE QUESTÃO

Resposta Múltipla

9. As novas restrições de entrada e permanência de imigrantes nos Estados Unidos, impostas pelo decreto anti-imigração de Donald Trump, entraram em vigor em 2018.



Fonte/www.google.com.br/search.Não+ao+banimento. Acesso em: 20 jun.2018.

Avalie as alternativas que se seguem:

- I. O projeto de construção de um muro na divisa com o México, para impedir a entrada de imigrantes e refugiados por essa fronteira.
- II. O aumento da fiscalização dos visitantes que requerem visto de entrada para os Estados Unidos, incluindo a verificação de dados das redes sociais.
- III. A criação de legislação para estimular a imigração de empresários cubanos para os Estados Unidos, de modo a enfraquecer e isolar a economia cubana.
- IV. Autorização de deportação para imigrantes, mesmo legalizados, que não consigam comprovar que vivem nos EUA com plena empregabilidade por ao menos dois anos.
- V. Proibição de entrada nos Estados Unidos de cidadãos de seis países de origem muçulmana.

As alternativas que fazem parte destas restrições são:

(A) I, II, IV e V

- (B) I e III
 (C) I, II e V
 (D) III e IV
 (E) III, apenas

INTENÇÃO

Verificar se o estudante identifica, a partir do enunciado, fatos relevantes da política internacional na atualidade.

JUSTIFICATIVA

Com a justificativa de impedir a chegada de "terroristas", a ordem executiva proíbe, temporariamente, a entrada nos Estados Unidos de cidadãos de seis países de maioria muçulmana Síria, Líbia, Irã, Sudão, Somália e Iêmen, assim como de refugiados de qualquer parte do mundo.

REFERÊNCIAS

<https://veja.abril.com.br/mundo/medidas-anti-imigracao-de-trump-entram-em-vigor-nos-eua/>.

TIPO DE QUESTÃO

Resposta múltipla

NÍVEL DE DIFICULDADE

Média

CATEGORIA

Política e Cidadania

10. A cidadania compreende o exercício dos direitos civis, políticos e sociais bem como deveres inerentes à vida em sociedade. No entanto, a cidadania nem sempre é exercida de forma plena, uma vez que há um crescente número de pessoas excluídas das estruturas convencionais, como emprego, moradia e privacidade. A População em Situação de Rua é definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. Na busca de lidar com esta problemática, foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, por meio do Decreto 7.053 de 23/12/2009, que além da igualdade e equidade está definido o princípio do (a):

- (A) direito à convivência familiar, exceto as crianças e adolescentes inseridos em famílias substitutas.
 (B) respeito à dignidade da pessoa humana.
 (C) administração gratuita para transferência ao poder público dos direitos de herança do morador de rua.
 (D) aconselhamento ao morador de rua estimulando o trabalho voluntário no sentido de evitar a convivência com viciados em drogas.
 (E) anulação do direito de votar e ser votado por não comprovar endereço fixo.

INTENÇÃO

Verificar se o estudante reconhece direitos e deveres de um cidadão preocupado e/ou engajado com a responsabilidade social em relação aos excluídos da sociedade.

JUSTIFICATIVA

A resposta correta é a Letra B. Os princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua são: respeito à dignidade da pessoa humana; direito à convivência familiar e comunitária; valorização e respeito à vida e à cidadania; atendimento humanizado e universalizado; e respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência (Decreto 7.053, Art. 5º). Conforme o relatório do primeiro Encontro Nacional Sobre População em Situação de Rua, organizado e realizado em 2005 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, a caracterização da População em Situação de Rua ficou definida como: grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e falta de habitação convencional regular, sendo compelido a utilizar a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente. Viver na rua pressupõe condições precárias de vida, discriminação, baixa autoestima e abandono da sociedade de uma forma geral e de seus antigos vínculos familiares.

REFERÊNCIAS

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm,
https://s3.amazonaws.com/proenem-production/content/temas/15redacao_outubro_pessoas_em_situacao_de_rua_no_brasildocx.pdf,
<http://www.brasilecola.com/brasil/populacao-situacao-rua.htm>,
<http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/894>

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil

CATEGORIA

Política e Cidadania

TIPO DE QUESTÃO

Complementação Simples

11. Em 21 de março de 2012 o jornal O Globo publicou uma notícia cujo título era: “Leis descartáveis”. A matéria dizia que: “Na sala de aula, os alunos anotam no caderno noções de reciclagem. No comércio de rua ou dos shoppings, o dever de casa também é feito com esmero: fábricas e lojas de computadores aceitam equipamentos usados e os enviam para empresas credenciadas. Com a consciência tranquila, todos vão almoçar. À mesa, o barulho da cidade se confunde com o de amassadores de latinhas, obrigatórios em todos os restaurantes. Tais cenas soam familiar? Pois deveriam, caso a legislação fosse seguida à risca. A quarta reportagem de série “Desleixo insustentável” mostra que o Rio tem em vigor pelo menos 30 leis relacionadas ao reaproveitamento de resíduos. Ou seja, não é por falta de normas que a reciclagem não deslança na cidade”...

Aprendemos que o verdadeiro Direito é aquele reconhecido e vivido pela sociedade. Portanto, relativamente à reportagem apresentada, podemos observar que quanto ao cumprimento das leis referentes ao aproveitamento de resíduos, estas existem em abundância, são válidas e estão em vigor, porém:

(A) São consideradas eficazes, vez que são respeitadas a partir da intervenção repressiva do Estado.

(B) Deixam de ser consideradas eficazes pois não produzem os efeitos sociais planejados.

(C) Assim como todas as normas existentes, têm eficácia na sociedade porque foram produzidas dentro dos preceitos constitucionais.

(D) São consideradas eficazes por repercutir alta efetividade.

(E) Podem ser consideradas eficazes pois foram elaboradas por órgão competente para tal.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante sobre questões relacionadas a eficácia, efetividade, validade e vigência da norma jurídica. Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos jurídicos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Introdução ao Direito. Conteúdos: I - Norma jurídica; II- Vigência, efetividade, eficácia e legitimidade da norma jurídica.

JUSTIFICATIVA

O estudo da norma jurídica é indispensável ao operador do direito e para ser completo necessita ser acompanhado dos atributos da mesma eis que inúmeras vezes pode gerar controvérsias

REFERÊNCIA

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito.38 ed. Rio de Janeiro: Forense , 2016

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

12. “Um caso emblemático é o das creches em Israel. Essas instituições tinham um problema que já era familiar. Pais se atrasam para pegar seus filhos e isso obrigava um dos professores a ficar até mais tarde, aguardando os retardatários. Com o objetivo de resolver o problema, alguém teve a brilhante ideia de instituir uma multa para quem não chegasse na hora. Contra as expectativas da teoria econômica, o índice de atrasos aumentou em vez de diminuir”.

(SCHWARTSMAN, Hélio. O preço da vida. Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/helioschwartzman/2015/06/1637176-o-preco-da-vida.shtml>>. Acesso em; 13 mar 2018)

De acordo com o texto acima, é possível concluir:

(A) O mercado não altera a qualidade ou o caráter dos bens, tanto dos bens materiais, como aparelhos de televisão ou carros, quanto de bens imateriais, como os valores sociais.

(B) Vivemos em uma época que pode ser considerada como a da sociedade de mercado, em que todas as relações, sejam emocionais, sejam cívicas, estão tendendo a ser tratadas pela lógica da economia de mercado.

(C) Sociedades bem desenvolvidas são aquelas que conseguem valorizar as relações humanas de acordo com as leis da economia de mercado.

(D) O princípio da eficiência demonstra que os valores sociais devem ser transformados em objetos de transações comerciais, segundo a lógica de mercado.

(E) Relações humanas podem ser objetos habituais de negociação entre partes interessadas, em respeito à liberdade democrática vigente na economia de mercado.

INTENÇÃO

Analisar por meio de um caso concreto os dilemas ético-filosóficos decorrentes da mercantilização das relações pessoais. Competência e habilidade verificadas: HC7 – atuar em julgamentos e na tomada de decisões. Perfil do egresso: P4 - atitude reflexiva, crítica e ética. Disciplina: Filosofia Geral e do Direito. Conteúdos:1. Jusnaturalismo clássico: justiça e instituição da pólis na Grécia antiga.

JUSTIFICATIVA

A questão versa sobre os conflitos entre os modelos éticos antigo, ou da virtude, e o moderno, ou da escolha. Questiona-se, com o caso, o avanço da lógica do mercado sobre as relações pessoais e sociais. Requer que o estudante compare os critérios éticos aristotélicos, honoríficos e teleológicos, com os da modernidade, no caso, os requisitos utilitaristas concentrados nos resultados e próximo da relação custo-benefício protegida pela lógica do mercado. Justifica-se, assim, a letra B como opção correta.

REFERÊNCIA

VERNANT, Jean-Pierre. O herói e o monstro. SANDEL, M. Quem merece o quê. In: Justiça. O que é fazer a coisa certa. WARBURTON, N. O homem que perguntava. Sócrates e Platão. In: Uma breve história da filosofia.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

13. Quanto vale a vida humana? Para a EPA, a agência ambiental norte-americana, a resposta é US\$ 9,1 milhões. Já o FDA põe o preço um pouco mais embaixo, US\$ 7,9 milhões. De qualquer forma, são valores até inflacionados diante dos US\$ 3 milhões normalmente utilizados por engenheiros, companhias aéreas e hospitais. Embora muita gente considere um absurdo pôr um preço na vida de uma pessoa, no mundo moderno é impossível deixar de fazê-lo. Sem essas cifras, com tudo o que há de arbitrário nelas, uma série de questões triviais, como reformar ou não a curva de autoestrada que mata 3 pessoas por ano, se tornariam indecidíveis. Gostemos ou não, a vida tem preço. Ele pode ser explícito, ou permanecer como um "dirty little secret", um segredinho sujo, mas está lá”.

(SCHWARTSMAN, Hélio. O preço da vida. Folha de São Paulo. Disponível

em:<<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/helioschwartzman/2015/06/1637176-o-preco-da-vida.shtml>>. Acesso em; 13 mar 2018)

De acordo com o texto acima, analise as duas afirmativas abaixo e, em seguida, assinale a opção correta:

I. De acordo com o autor do texto acima, no mundo moderno os interesses econômicos impõem decisões que lidam com as vidas humanas em desacordo com o imperativo categórico kantiano da dignidade humana.

PORQUE

II. De acordo com a ética de Kant os seres humanos são dotados de razão, o que os distinguem de todos os outros seres sencientes, e lhes conferem dignidade de serem tratados como fins em si mesmos e não reificados como meios.

Assinale a afirmativa correta:

(A) as duas afirmativas são verdadeiras e a segunda não justifica a primeira

(B) as duas afirmativas são falsas

(C) somente a primeira afirmativa é verdadeira

(D) as duas afirmativas são verdadeiras e a segunda justifica a primeira

(E) somente a segunda afirmativa é verdadeira.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do princípio da dignidade de ampla aplicação no Direito e postulado pelo filósofo Immanuel Kant. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito.. Perfil do egresso: P4 – atitude reflexiva, crítica e ética. Disciplina: Filosofia Geral e do Direito. Conteúdos: 2.2 Kant: ética e direito; 2.3. Utilitarismo: ética e direito.

JUSTIFICATIVA

A questão aborda a formulação kantiana do princípio da dignidade humana como imperativo categórico. A ética moderna prioriza o valor da liberdade de escolha individual, que varia entre os modelos deontológicos de Kant e o teleológico dos utilitarismo. Este último confere importância ética aos seres sencientes, influenciando o debate atual sobre os direitos dos animais. As duas afirmativas mostram-se conforme os princípios éticos kantianos e mantém entre si uma relação explicativa. Portanto, o gabarito é letra D.

REFERÊNCIA

Oliveira, Joaquim Humberto Coelho. Ética moderna e humanismo (apostila). SANDEL, M. O que importa é o motivo. In: Justiça. O que é fazer a coisa certa. WARBURTON, N. E se todos fizessem isso?. In: Uma breve história da filosofia.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

14. "Um absurdo. Mesmo que o meio universitário tenha se tornado mais inclusivo ao longo dos anos, ainda é um ambiente muito hostil pra estudantes negros, que estão expostos a esse tipo de humilhação a qualquer momento. Porém o mais grave para mim é saber que daqui há uns anos essas pessoas vão ser os profissionais que vão estar atuando na sociedade. Mais grave ainda se a gente for pensar que vão ser essas pessoas que vão se encarregar da Justiça brasileira". Esta afirmação é de G. T. de 19 anos, aluno do curso de Serviço Social na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em reportagem publicada edição digita do jornal O Dia em matéria sobre casos de manifestações racistas nos Jogos Jurídicos em Petrópolis, ocorridos entre 01 e 03/06/2018.

(<https://leodias.odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2018/06/5546038-casos-de-racismo-de-torcida-da-puc-rio-nos-jogos-juridicos-sao-denunciados-na-web.html>)

Apesar da igualdade racial ser uma prerrogativa constitucional, o Brasil ainda não se livrou do racismo resultante de mais de trezentos anos de escravidão. No caso acima, a discriminação ocorreu exatamente num evento do meio acadêmico de Direito. A igualdade deve ser uma constante em todos os meios, e para todos os membros da sociedade. Considera-se assim o direito à igualdade uma questão de cidadania.

Assim, de acordo com o texto da reportagem e o comentário subsequente, analise as duas afirmativas abaixo e, em seguida, assinale a opção correta:

I. Cidadania se refere à condição de um indivíduo, pertencente a um Estado, e que possui direitos e obrigações. Em decorrência, cidadão, portanto, é a condição de um homem livre, portador de direitos e obrigações, assegurados em lei.

PORQUE

II. A Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, assegura entre os direitos do cidadão: "Artigo 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;"

Assinale a afirmativa correta:

- (A) as duas afirmativas são verdadeiras e a segunda não justifica a primeira
- (B) as duas afirmativas são falsas
- (C) somente a primeira afirmativa é verdadeira
- (D) as duas afirmativas são verdadeiras e a segunda justifica a primeira**
- (E) somente a segunda afirmativa é verdadeira.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do conceito de Cidadania, e sua localização no âmbito da Constituição Cidadão de 1988. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. Perfil do egresso: P4 – atitude reflexiva, crítica e ética. Disciplina: Ciência Política. Conteúdos: Definições de moral e a relação com a política; A modernidade e a cidadania; Fundamentos da democracia moderna.

JUSTIFICATIVA

A questão traz consigo uma problemática atual e desconfortável: a relação entre “Cidadania” e o “Racismo”, crime previsto em lei. Exige do estudante de Direito, futuro Advogado, um posicionamento ante uma questão delituosa, no entanto ainda banal e naturalizada nas sociedades modernas. Exige que o aluno se reconheça como cidadão que exige e pratica a cidadania, e para tanto, condena a discriminação de qualquer tipo, e em qualquer situação. A questão também revela que a prática da discriminação racial desvela a ainda falta de cidadania plena no Brasil, apesar da Constituição Cidadã de 1988.

REFERÊNCIA

DIAS, Reinaldo. *Ciência política*. 2. São Paulo Atlas 2013; BONAVIDES, Paulo. *Ciência política*. 10.ed.rev.atual. São Paulo: Malheiros, 2002.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

15. “A definição clássica de política foi legada pelos antigos gregos através da obra de Aristóteles Política. O conceito de política é derivado do adjetivo originado de polis (politikós), que significa tudo que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público e até mesmo sociável e social. ”

(DIAS, 2013. P. 1)

De acordo com o texto acima, é possível concluir:

(A) O conceito de política refere-se exclusivamente às atividades eleitorais, e faz o cidadão sentir-se participante de todo um grande processo no Estado.

(B) O conceito de política é habitualmente empregado para indicar a atividade ou conjunto de atividades que têm de algum modo, como termo de referência, a polis, isto é, o Estado, numa clara referência ao legado grego clássico para o ocidente em diversos aspectos, inclusive o jurídico.

(C) O conceito de política evidencia o distanciamento jurídico, social e político de quem exerce algum tipo de poder, do exercício do controle estatal dos meios sociais. Ao se referir à Grécia Clássica, o autor não reconhece o legado romano.

(D) O conceito de política apresentado pelo autor não estabelece ligações com a democracia, nem com o funcionamento efetivo das autarquias na prática jurídica voltada para a consolidação da cidadania.

(E) A lógica aristotélica inserida no contexto no qual a Grécia pode servir de referência, é uma clara abstração daquilo que se praticava em Esparta, e que influenciou tanto o ocidente como o oriente, principalmente no aspecto republicano da questão.

INTENÇÃO

Verificar o conhecimento do estudante acerca dos conceitos básicos tratados na disciplina quanto às bases teóricas da formação, em particular as possíveis definições para *Política*, objeto basal dos estudos da disciplina. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. HC5 – demonstrar domínio da linguagem jurídica. Perfil do egresso: P1 – formação generalista, humanística e axiológica. P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Ciência Política. Conteúdos: Introdução à Ciência Política; Definição de Política.

JUSTIFICATIVA

A questão apresenta a conceituação básica acerca de *política*. Este é um conceito inicial da disciplina, que norteia todo o seu desenvolvimento teórico. A compreensão do conceito em questão facilita e complementa a apreensão dos conhecimentos basais de outras disciplinas básicas do curso.

REFERÊNCIA

DIAS, Reinaldo. *Ciência política*. 2. São Paulo Atlas 2013

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

16. No trecho abaixo, Norberto Bobbio faz alusão aos objetivos de um governo considerado bom:

“É um governo não a favor dos poucos mas dos muitos; a lei é igual para todos, tanto para os ricos quanto para os pobres e portanto é um governo de leis, escritas ou não escritas, e não de homens; a liberdade é respeitada seja na vida privada seja na vida pública, onde vale não o fato de se pertencer a este ou àquele partido mas o mérito”.

(BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 141).

A partir da leitura do trecho, analise as afirmativas a seguir e assinale a alternativa correta:

(A) O Estado Federal enquanto forma de governo representa a organização dada ao Estado no desenvolvimento de suas atividades governamentais e se caracteriza pela eletividade dos mandatos dos governantes.

(B) No Brasil, a forma de governo adotada é a presidencialista. Nela, o presidente, na condição de chefe do poder executivo federal, exerce a direção da administração pública federal.

(C) O conceito de forma de governo está relacionado com a maneira como se dá a relação entre governantes e governados e como ocorre a instituição e a transmissão do poder na sociedade.

(D) A República é conhecida como o sistema de governo norteado pela vontade popular, condutora da gestão da coisa pública. Nela, os governantes têm o dever de prestação de contas.

(E) Todas as alternativas estão incorretas.

INTENÇÃO

A questão tem como objetivo verificar o conhecimento do estudante acerca dos tópicos tratados na disciplina quanto às formas de Estado, formas de Governo e sistemas de Governo, tanto por uma visão teórica, quanto específica do Estado brasileiro. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. Perfil do egresso: P1 – formação generalista, humanística e axiológica. P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Teoria Geral do Estado. Conteúdos: Formas de Estado – O Estado Federal; Formas de Governo – Monarquia x República; Sistemas de Governo – Parlamentarismo x Presidencialismo.

JUSTIFICATIVA

O estudo das formas de Estado, formas de Governo e sistemas de Governo são fundamentais para o estudante do curso de Direito, como requisito para o estudo de Direito Constitucional e para compreender as instituições políticas brasileiras e os debates que

acercam possíveis reformas. Nesta questão, os fundamentos da construção jurídico-política brasileira são exigidos do aluno. A assertiva A está incorreta, por se tratar o Estado federado de uma forma de Estado e não uma forma de governo; a assertiva B, também incorreta, o aluno deve mostrar que conhece as diferenças relacionadas aos sistemas de governo presidencialista e parlamentarista; a assertiva C está correta, ao definir forma de governo como a forma em que o poder se transmite para a sociedade e a maneira como se relacionam governantes e governados; a alternativa D está incorreta, referindo-se a República a uma das formas de governo e não um sistema de governo.

REFERÊNCIA

BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. p. 141

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA:

17. “O objetivo preponderante dos militares centrava-se em dotar os membros do Poder Executivo de poderes quase que absolutos, para que estes não se resignassem mais ao reconhecimento das atribuições e competências próprias do Legislativo ou do Judiciário e pudessem, assim, melhor ancorar suas futuras investidas, tendo por escusa a letra fria da lei. Aquela que seria a sexta Constituição brasileira, marcada por esta exacerbação orquestrada pela política ditatorial da época, entrou em vigor aos 15 de março de 1967. ”

(PALMA, 2016. p. 452)

A ditadura civil-militar implantada em 1964 e terminada em 1985 utilizou-se de uma base jurídica que caracterizou o momento como de profundo autoritarismo. De acordo com seus conhecimentos, analise as alternativas abaixo e assinale a opção correta:

I Os Atos Institucionais nºs 1 e 2 conferem: a legalidade da tomada de poder, e o bipartidarismo (ARENA e MD(B) respectivamente.

II O Ato Institucional nº 13 reestabeleceu a democracia, devolvendo o poder a governantes civis.

III O Ato Institucional nº 5 representa o endurecimento do regime militar, retirando inúmeras garantias constitucionais daqueles considerados opositores.

IV A Constituição de 1967, legitimou a democracia implantada pelo poder a partir de sua vigência, considerando as garantias de cidadania e participação política para todos os brasileiros, independentemente de suas posições ou concepções ideológicas.

(A) Somente a alternativa IV está correta.

(B) As alternativas I e III estão corretas.

(C) Somente a alternativa III está correta.

(D) As alternativas I e IV estão corretas.

(E) As alternativas II e IV estão corretas.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca das bases jurídicas que sustentaram os governos militares brasileiros do período entre 1964 e 1985, em particular os Atos Institucionais e a Carta Magna de 1967. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. Perfil do egresso: P1 – formação generalista, humanística e axiológica. P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. P4 – atitude reflexiva, crítica e ética. P5 – aptidão

para a aprendizagem autônoma e dinâmica. Disciplina: História do Direito. Conteúdos: O Direito no Brasil República e as Constituições republicanas. As codificações brasileiras no século XX e as reformas dos códigos.

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira vive um momento político e social que aponta para um possível retorno à polarização ideológica, com apelos públicos pelo retorno de militares à cena política. Entendemos ser importante que o aluno de Direito, futuro advogado, tome conhecimento dos dispositivos legais que sustentaram juridicamente o último período de governo militar da história republicana brasileira.

REFERÊNCIA

PALMA, Rodrigo Freitas. *História do direito*. 6. São Paulo Saraiva 2016; CASTRO, Flávia Lages de. *História do direito geral e Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

18. “ATIVISTAS PARTICIPAM DA MARCHA DA MACONHA NA ORLA DA ZONA SUL DO RIO”. “A 13ª edição carioca da Marcha da Maconha reuniu cerca de mil pessoas em um ato neste sábado (07.05.2016), em Ipanema, na Zona Sul do Rio. A concentração teve início no Jardim de Alah e em seguida os ativistas saíram em caminhada pela orla da praia até o Arpoador. [...] Na marcha, também estiveram presentes ativistas que defendem o fim da proibição do uso da maconha medicinal e derivados da maconha, como o canabidiol. Marcos Fernandes, de 43 anos, tem uma filha de oito anos de idade, portadora da Síndrome de Rett, que tem como um dos princípios sintomas ataques fortes de epilepsia. [...] Marcos participou pela terceira vez da Marcha da Maconha. Ele alertou que a luta, agora, é para que o óleo seja produzido no Brasil. ”

(Reportagem publicada no sítio eletrônico do G1, em 07.05.2016).

“EDUARDO KALINOSKI CRITICA A ‘MARCHA DA MACONHA’ EM PG”. “O vereador Eduardo Kalinoski (PSD (B) publicou um vídeo nas redes sociais criticando a ‘Marcha da Maconha’ marcada para este sábado (8) em Ponta Grossa. O parlamentar se posicionou contra o evento e afirmou que a ‘Marcha’ tem um intuito de fazer uma apologia à droga ao invés de discutir a legalização da erva”

(Reportagem publicada no sítio eletrônico do aRede, em 08.04.2017)

Sobre a “Marcha da Maconha”, assinale a alternativa que está de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

(A) A “Marcha da Maconha” é um exemplo da afirmação de que não existem direitos fundamentais absolutos. Ainda que, a princípio, esteja protegida pela livre manifestação do pensamento, como há criminalização das condutas de incitação ao crime (art. 286 do CP) e apologia de crime ou criminoso (art. 287 do CP), tem-se que é proibida a realização do movimento no Brasil, estando os manifestantes sujeitos às penas da lei.

(B) A “Marcha da Maconha” é um movimento legítimo, encontrando respaldo nos direitos fundamentais de livre manifestação do pensamento e de reunião. Isso porque a mera proposta de descriminalização de determinado ilícito penal não se confunde com ato de incitação à prática do crime, nem com o de apologia à fato criminoso. Assim, o movimento não pode ser proibido.

(C) A “Marcha da Maconha” foi considerada como protegida pela Constituição, sob o argumento de que, como há comprovação de sua eficácia para tratamento de doenças como a epilepsia, encontra-se, portanto, albergada pelo direito fundamental a vida. Como se sabe, ao lado da dignidade da pessoa humana, a vida é um direito fundamental absoluto, não comportando ponderações pelos operadores jurídicos.

(D) A “Marcha da Maconha” foi considerada contrária à constituição. Ainda que, em tese, seja albergada pelo direito fundamental de liberdade de expressão, entendeu o Supremo Tribunal Federal que, ao se ponderar com o interesse social de combate às drogas, este último deve prevalecer, razão pela qual não há argumento que sustente a legalidade do movimento.

(E) O Supremo Tribunal Federal entendeu que a “Marcha da Maconha”, por não ventilar matéria constitucional nem direitos fundamentais, é uma questão apenas de legalidade, isto é, cabe tão somente a lei infraconstitucional decidir pela possibilidade de ocorrência do movimento.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca de entendimento jurisprudencial recente do STF sobre a “Marcha da Maconha”, bem como acerca da teoria geral dos direitos fundamentais, da liberdade de expressão e do direito de reunião (direitos fundamentais em espécie). Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos jurídicos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Direito Constitucional II. Conteúdos: I.) Direitos fundamentais em espécie (livre manifestação de pensamento e direito de reunião); II.) Teoria geral dos Direitos Fundamentais (Ponderação de Princípios, Núcleo Essencial e Características); III.) Direito Penal (Crime contra a paz pública).

JUSTIFICATIVA

Sobre a jurisprudência do Supremo, aduz Paulo Gustavo Gonet Branco: “O Supremo Tribunal Federal, por exemplo, entendeu que a realização de marchas e manifestações públicas, propugnando a descriminalização do uso de certa droga ilícita (maconha), configura forma de manifestação da liberdade de expressão por meio do direito de reunião, não podendo ser proibida, nem confundida com o crime de apologia do uso indevido de drogas” (pp. 272-273). Acerca dos outros pontos, o aluno deve conhecer a técnica de ponderação de princípios, bem como o fato de que não há direitos fundamentais absolutos (nem a vida, tendo em vista que a CRFB/88 autoriza pena de morte em caso de guerra declarada – art. 5º, XLVII).

REFERÊNCIA

ADPF 187, Rel. Min. Celso de Mello, e a ADI 4.274, Rel. Min. Ayres Britto. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 13 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva educação, 2018. Artigo 5º, IV e XVI, da Constituição Federal.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

19. Analise o texto e a imagem abaixo:

“Proibição de tatuagem a candidato de concurso público é inconstitucional, decide STF”

Por maioria, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sessão desta quarta-feira (17), julgou inconstitucional a proibição de tatuagens a candidatos a cargo público estabelecida em leis e editais de concurso público. Foi dado provimento ao Recurso Extraordinário (R(E) 898450, com repercussão geral reconhecida, em que um candidato a soldado da Polícia Militar de São Paulo foi eliminado por ter tatuagem na perna. “Editais de concurso público não podem estabelecer restrição a pessoas com tatuagem, salvo situações excepcionais, em razão de conteúdo que viole valores constitucionais”, foi a tese de repercussão geral fixada.

O relator do RE, ministro Luiz Fux, observou que a criação de barreiras arbitrárias para impedir o acesso de candidatos a cargos públicos fere os princípios constitucionais da isonomia e da razoabilidade. Em seu entendimento, qualquer obstáculo a acesso a cargo público deve estar relacionado unicamente ao exercício das funções como, por exemplo, idade ou altura que impossibilitem o exercício de funções específicas. Salientou que a jurisprudência do STF prevê que o limite de idade previsto em lei é constitucional, desde que justificável em relação à natureza das atribuições do cargo a ser exercido.

O ministro destacou que a tatuagem, por si só, não pode ser confundida como uma transgressão ou conduta atentatória aos bons costumes. Segundo ele, a tatuagem passou a representar uma autêntica forma de liberdade de manifestação do indivíduo, pela qual não pode ser punido, sob pena de flagrante violação dos princípios constitucionais. Para o ministro Fux, o respeito à democracia não se dá apenas na realização de eleições livres, mas também quando se permite aos cidadãos se manifestarem da forma que quiserem, desde que isso não represente ofensa direta a grupos ou princípios e valores éticos.

Em seu entendimento, o desejo de se expressar por meio de pigmentação definitiva não pode ser obstáculo a que um cidadão exerça cargo público. ‘Um policial não se torna melhor ou pior em suas funções apenas por ter tatuagem’, afirmou. ” (Extraído do seguinte sítio eletrônico do STF):

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=323174>>



Acerca da discussão sobre candidato (A) tatuado(A) e a aprovação em concurso público é possível inferir a seguinte relação entre o texto e a imagem:

(A) O texto, síntese sobre o julgado do Recurso Extraordinário nº 898450, que trata sobre a temática de pessoa tatuada e a aprovação em concurso público, está em consonância com a imagem, que aponta pela permissão de pessoa tatuada ser selecionada na entrevista de sindicância, fase do concurso público.

(B) O texto, síntese sobre o julgado do Recurso Extraordinário nº 898450, que trata sobre a temática de pessoa tatuada e a aprovação em concurso público, diverge da imagem, que aponta pela permissão de pessoa tatuada ser selecionada na entrevista de sindicância, fase do concurso público.

(C) O texto, síntese sobre o julgado do Recurso Extraordinário nº 898450, que trata sobre a temática de pessoa tatuada e a aprovação em concurso público, diverge da imagem, que aponta pela proibição de pessoa tatuada ser selecionada na entrevista de sindicância, fase do concurso público.

(D) O texto, síntese sobre o julgado do Recurso Extraordinário nº 898450, que trata sobre a temática de pessoa tatuada e a aprovação em concurso público, está em consonância com a imagem, que aponta pela proibição de pessoa tatuada ser selecionada na entrevista de sindicância, fase do concurso público.

(E) O texto, síntese sobre o julgado do Recurso Extraordinário nº 898450, que trata sobre a temática de pessoa tatuada e a aprovação em seleção privada, está em consonância com a imagem, que aponta pela proibição de pessoa tatuada ser selecionada na entrevista de sindicância, fase do concurso público.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca de entendimento jurisprudencial recente do STF sobre a Proibição de Tatuagem em concurso público, bem como relacionar a síntese do julgado com a imagem. Competência e habilidade verificadas: HC6 – “demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica.” Perfil do egresso: “P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Tópicos Avançados I. Conteúdo: III.) Controle de Constitucionalidade; Direitos Fundamentais.

JUSTIFICATIVA

Sobre o julgado, Márcio André Lopes Cavalcante aduz sobre o referido julgado que: “Não é razoável restringir o acesso do candidato a uma função pública pelo simples fato de possuir tatuagem. Esta restrição é flagrantemente discriminatória e carente de qualquer justificativa racional que a ampare. O fato de uma pessoa possuir tatuagens, visíveis ou não, não pode ser tratado pelo Estado como parâmetro discriminatório quando do deferimento de participação em concursos de provas e títulos para ingresso em carreira pública. Isso porque o fato de o candidato possuir tatuagem não macula, por si, sua honra pessoal, o profissionalismo, o respeito às Instituições e, muito menos, lhe diminui a competência. O respeito à democracia não se dá apenas na realização de eleições livres, mas também quando se permite aos cidadãos se manifestarem da forma que quiserem, desde que isso não represente ofensa direta a grupos ou princípios e valores éticos. O desejo de se expressar por meio de pigmentação definitiva não pode ser obstáculo a que um cidadão exerça cargo público. Um policial não se torna melhor ou pior em suas funções apenas por ter tatuagem. O Estado não pode querer representar o papel de adversário da liberdade de expressão, impedindo que candidatos em concurso ostentem tatuagens ou marcas corporais que demonstrem simpatia por ideais que não sejam ofensivos aos preceitos e valores protegidos pela Constituição Federal.

REFERÊNCIA

RE898450, Rel. Min. Luiz Fux.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

20. Leia os seguintes trechos abaixo, todos extraídos da jurisprudência do STF:

“[...] Perda superveniente, pelo impetrante, de sua condição político-jurídica de parlamentar. Impossibilidade de prosseguimento da ação mandamental. Legitimação ativa ‘ad causam’ que deve estar presente, juntamente com as demais condições da ação, no momento da resolução do litígio [...]” (STF, MS 27.971)

“O controle de constitucionalidade da lei ou dos atos normativos é da competência exclusiva do Poder Judiciário. Os Poderes Executivo e Legislativo, por sua chefia – e isso mesmo tem sido questionado com o alargamento da legitimação ativa na ação direta de inconstitucionalidade –, pode tão só determinar aos seus órgãos subordinados que deixem de aplicar administrativamente as leis ou atos com força da lei que considerem inconstitucionais”. (STF, ADI 221-MC/DF)

“[...] 12. Pedido de inconstitucionalidade julgado parcialmente procedente para declarar: (i) inconstitucional o parágrafo 2º do art. 192, sem a pronúncia de nulidade, por um prazo de doze meses; (ii) parcialmente inconstitucional o caput do art. 193, dando-lhe interpretação conforme para excluir de seu âmbito de incidência o ICMS”. (STF, ADI 429/C(E))

Um dos temas mais importantes no âmbito do direito constitucional atualmente é o controle de constitucionalidade, onde verifica-se se o objeto examinado se encontra em conformidade com o parâmetro, seja a Constituição da República Federativa do Brasil, no âmbito federal, ou a Constituição de algum Estado-membro no âmbito estadual. Acerca do tema, com base na jurisprudência do STF, assinale a alternativa correta:

(A) No caso do MS 27.971, acima destacado, o STF fixou o entendimento de que, na hipótese de Mandado de Segurança Preventivo impetrado por Parlamentar, havendo a perda do cargo, ocorre a perda de objeto do writ. Isso porque, por se tratar controle de constitucionalidade difuso-abstrato, almeja a proteção do interesse subjetivo do Parlamentar de um processo legislativo hígido. Ao não ser mais Parlamentar, não há direito tutelado.

(B) A ADI 221-MC/DF, acima destacada, tratou de hipótese de controle de constitucionalidade repressivo exercido pelo Poder Executivo. Conforme jurisprudência consolidada do STF, ainda que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário possuam atribuição constitucional para exercício do controle prévio, apenas os Poderes Judiciário e Executivo podem exercer o controle repressivo.

(C) O célebre caso *Marbury v. Madison*, considerado como um dos julgados mais importantes da Suprema Corte dos Estados Unidos, fundamenta o controle concentrado de constitucionalidade no Brasil, definido como aquele em que o controle é exercido por qualquer órgão do poder judiciário. É por essa razão que o ordenamento jurídico nacional autoriza ao juiz de 1º grau o poder de declarar a inconstitucionalidade *incidenter tantum*.

(D) Na ADI 429/CE, acima destacada, observa-se que o STF utilizou, dentre outras, a técnica de declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade. Pode afirmar que, ao utilizar tal técnica de decisão, o Supremo realiza uma modulação dos efeitos da decisão, concedendo efeitos *pro futuro*, de forma que, embora o objeto de análise seja

considerado inconstitucional, não há uma pronúncia de nulidade deste, podendo ser aplicado ainda por um determinado período de tempo.

(E) O controle de constitucionalidade brasileiro recebeu influência tão somente do sistema norte-americano, não se encontrando traços do sistema europeu no ordenamento jurídico nacional. Em virtude disso, apenas o STF, no Brasil, pode reconhecer a inconstitucionalidade das normas, tal como feito nos casos acima destacados (MS 27.971, ADI 221-MC/DF e ADI 429/C(E)).

INTENÇÃO:

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca de diversos pontos do controle de constitucionalidade, todos contextualizados às decisões emitidas pelo Supremo Tribunal Federal ou Suprema Corte dos Estados Unidos da América (*Marbury v. Madison* – julgado de notório conhecimento no Brasil e Mundo). Competência e habilidade verificadas: HC5: “demonstrar domínio da linguagem jurídica”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito Constitucional II. Conteúdos: I.) Controle de Constitucionalidade (Teoria geral e Classificação); II.) Remédios Constitucionais (Mandado de Segurança Preventivo); III.) Funções típicas e atípicas dos Poderes.

JUSTIFICATIVA:

A alternativa de letra (a) está errada, pois o MS preventivo não é hipótese de controle difuso-abstrato. Controle difuso é aquele exercido por qualquer órgão do judiciário (sistema norte-americano) ao passo que concentrado é atribuído exclusivamente a determinado Tribunal. Já abstrato, é o controle que assegura a supremacia da Constituição com exame de constitucionalidade pela via direta, ao passo que concreto, quando ocorre a declaração de inconstitucionalidade pela via incidental (interesses subjetivos). O MS Preventivo de parlamentar só pode ser impetrado no STF e defende interesse subjetivo voltado ao devido processo legislativo, razão pela qual é classificado como controle concentrado-concreto ou concentrado-incidental. A alternativa de letra (b) está errada, tendo em vista que o Poder Legislativo também efetua o controle repressivo de constitucionalidade, seja na hipótese do art. 49, V, da CRFB/88, quando susta atos normativos do Poder Executivo que exorbitam do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, seja na hipótese do art. 62 da Carta Magna, quando o Congresso Nacional aprecia a constitucionalidade das medidas provisórias. A alternativa de letra (c) está errada, pois não define o controle concentrado, mas o difuso, este sim influenciado pelo caso *Marbury v. Madison*. A alternativa de letra (d) está correta, pois descreve exatamente o que acontece na técnica de declaração de inconstitucionalidade sem pronúncia de nulidade. Por fim, a alternativa de letra (e) está errada, uma vez que o Brasil sofreu influências do sistema europeu, especialmente do austríaco, internalizando o controle concentrado-abstrato no ordenamento jurídico nacional.

REFERÊNCIA:

MS 27.971, ADI 221-MC/DF e ADI 429/CE. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 13 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva educação, 2018; NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. 13 ed. rev. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2018.

NÍVEL DE DIFICULDADE:

Difícil.

CATEGORIA:

21. “DESEMBARGADORA QUE DIVULGOU MENTIRAS SOBRE MARIELLE É ALVO DE PROTESTO NO RIO POR OFENSA A PESSOAS COM DOWN”. “Familiares de pessoas portadoras de Síndrome de Down fizeram um protesto silencioso nesta quarta-feira (21) na 20ª Câmara Civil no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O ato foi em repúdio à desembargadora Marília Castro Neves, que ofendeu uma professora que tem a síndrome. [...] Em um grupo fechado de uma rede social, a desembargadora disse que ouviu a notícia de que o Brasil é o primeiro país a ter uma professora com Síndrome de Down, e prossegue: “Aí me perguntei: o que será que essa professora ensina a quem? Esperem um momento que fui ali me matar e já volto, tá?”. (Reportagem publicada no sítio eletrônico do G1, em 21.03.2018).

A reportagem acima ilustra como ainda há desinformação presente na sociedade brasileira acerca da pessoa com deficiência, chamando atenção o fato de que o ato ofensivo foi feito por uma integrante do Poder Judiciário, que deveria servir de exemplo no cumprimento da lei. Com base no seu conhecimento sobre a Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência e da Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência(A), assinale a alternativa INCORRETA:

(A) A Lei nº 13.146/15, seguindo a orientação da Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, realizou uma mudança de paradigma na matéria: do modelo médico para o social. Atualmente, portanto, a avaliação da deficiência é biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

(B) Nos termos da Lei nº 13.146/15, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

(C) Após alterações introduzidas pela Lei nº 13.146/15, a única hipótese de incapacidade absoluta prevista no art. 3º do Código Civil é a dos menores de 16 (dezesseis) anos.

(D) A Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assim como o Pacto San José da Costa Rica, possuem status de norma supralegal no Brasil, estando hierarquicamente acima das normas infraconstitucionais, porém abaixo da Constituição Federal.

(E) Em conformidade com a Lei nº 13.146/15, a deficiência não impede que a pessoa case, constitua união estável e exerça direitos sexuais e reprodutivos, inclusive conservando sua fertilidade, vedada, portanto, a esterilização compulsória.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante do tratamento da pessoa com deficiência no Brasil, seja com amparo na Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou na Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do aluno: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Direito Constitucional II. Conteúdos: I.) Hierarquia dos Tratados e Convenções. II.) Direito Civil/Capacidade. III.) Estatuto da Pessoa com Deficiência. IV.) Direitos Fundamentais da pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, seguindo os contornos definidos pelo tratamento internacional da matéria, trouxe uma mudança de paradigma. Saiu de um modelo médico, onde se fazia uma avaliação biomédica da pessoa “portadora” de deficiência e, portanto, a ela cabia se ajustar à sociedade, para um modelo social, onde é feita uma avaliação biopsicossocial, onde a sociedade deve se adaptar à pessoa com deficiência, gerando obrigações ao poder público de gerar acessibilidade. Em virtude disso, a letra (a) está correta. A letra (b) também está correta, pois, além de ser uma reprodução do art. 2º, caput, da Lei nº 13.146/2015, a deficiência hoje é vista na interação com o meio social e não *per se*. A alternativa (c) está correta, pois seguiu a tendência de restrição das causas de incapacidade, levando à alteração do Código Civil (art. 3º). Por fim, a alínea (e) está certa, pois segue a tendência de permitir que a pessoa com deficiência tenha uma vivência tal como qualquer outra pessoa. Além disso, reproduz o art. 6º, incisos I, II e III, da Lei nº 13.146/15. A alínea (d), por sua vez, é a incorreta, uma vez que a Convenção sobre Direito das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo foram internalizados no Brasil com status de norma constitucional, haja vista que respeitou o trâmite do art. 5º, §3º, da CRFB/88 (Decreto Legislativo 196/08 e Decreto nº 6.949/09).

REFERÊNCIA

Artigos 2º e 6º, I, II e III, da Lei nº 13.146/25. Artigo 3º do Código Civil (Lei nº 10.406/02). Art. 5º, §3º, da CRFB/88. MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 13 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva educação, 2018; NOVELINO, Marcelo. Curso de Direito Constitucional. 13 ed. rev. e atual. Salvador: Editora JusPodivm, 2018.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

22. Leia os dispositivos constitucionais abaixo e a definição de Vaquejada:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. § 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. ”

E

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. §1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: (...) VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. (...) § 7º Para fins do disposto na parte final do inciso VII do § 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, conforme o § 1º do art. 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro, devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (Texto alterado pela Emenda Constitucional nº 96)

Vaquejada: “A vaquejada é uma prática cultural comum nos Estados do nordeste do Brasil, em especial no Ceará, no Rio Grande do Norte, na Paraíba, em Alagoas e na Bahia. Na vaquejada, dois vaqueiros, cada um montado em seu cavalo, perseguem o boi na arena e, após emparelhá-lo com os cavalos, tentam conduzi-lo até uma região delimitada, onde deverão derrubar o boi puxando-o pelo rabo. Se o boi, quando foi derrubado, ficou, ainda que por alguns instantes, com as quatro patas para cima antes de se levantar, o juiz declara ao público “Valeu boi!” E a dupla recebe os pontos. Se o boi caiu, mas não ficou com as patas para cima, o juiz anuncia “Zero!”, e a dupla não pontua. Algumas regras mudam de acordo com a organização do evento, mas, em regra, cada dupla enfrenta cinco bois. O primeiro vale 8 pontos, o segundo 9 pontos, o terceiro 10 pontos, o quarto 11 e o quinto 12, totalizando 50 pontos. ”

(Extraído de: http://www.dizerodireito.com.br/2017/06/breves-comentarios-ec-962017-emenda-da_7.html)

A discussão acima trata sobre a Vaquejada e Emenda Constitucional 96/2017, que estipulou não se considerar como cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais, ocorrendo conflito de normas constitucionais. Marque a opção que melhor identifique a dimensão de direitos fundamentais que se encontra em conflito:

- (A) Direito de Primeira Dimensão/Geração
- (B) Direito de Segunda Dimensão/Geração
- (C) Direito de Terceira Dimensão/Geração
- (D) Direito de Quarta Dimensão/Geração
- (E) Direito de Quinta Dimensão/Geração

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca da classificação dos Direitos Fundamentais. Competência e habilidade verificadas: “HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito.” Perfil do egresso: “P3 – adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais. Disciplinas: Tópicos Avançados I. Conteúdo: III.) Controle de Constitucionalidade. Direitos Humanos. Classificação dos Direitos Fundamentais

JUSTIFICATIVA

Sobre a questão, Márcio André Lopes Cavalcante aduz que: “Conflito de normas constitucionais sobre direitos fundamentais: O caso em tela revela um conflito de normas constitucionais sobre direitos fundamentais: • De um lado, a CF/88 proíbe as práticas que submetam os animais a crueldade (art. 225, § 1º, VII); • De outro, o texto constitucional garante o pleno exercício dos direitos culturais, das manifestações culturais e determina que o Estado proteja as manifestações das culturas populares (art. 215, caput e § 1º). Direito fundamental de terceira geração. O art. 225 da CF/88 consagra a proteção da fauna e da flora como modo de assegurar o direito ao meio ambiente sadio e equilibrado. É, portanto, direito fundamental de terceira geração, fundado na solidariedade, de caráter coletivo ou difuso, dotado de “altíssimo teor de humanismo e universalidade” (BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 11ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 523). A manutenção do ecossistema é um dever de todos em benefício das gerações do presente e do futuro. Nas questões ambientais, o indivíduo é considerado titular do direito e, ao mesmo tempo, destinatário dos deveres de proteção. Daí porque a doutrina fala que existe um verdadeiro “direito-dever” fundamental”.

REFERÊNCIA

STF. Plenário. ADI 4983/CE, Rel. Min. Marco Aurélio, julgado em 06/10/2016; Emenda Constitucional 96.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

23. Acerca da hermenêutica constitucional dos crimes de responsabilidade, assinale abaixo a alternativa correta:

(A) Para Konrad Hesse, teórico do método hermenêutico-concretizador, interpretação e concretização da norma são fases distintas da hermenêutica constitucional, razão pela qual esses conceitos não podem ser confundidos.

(B) Para Theodor Viehweg, teórico do método tópico-problemático, parte-se da norma para o problema e não o inverso, pois se busca antes a norma adequada para só após efetuar uma discussão em torno do problema.

(C) A concepção normativa de Kelsen pressupõe a necessidade de compreensão da constituição como uma ordem espiritual e moral de valores.

(D) A responsabilidade do presidente da república por crime de responsabilidade segue a principiologia do Direito Penal de tipificação cerrada. Logo, a enumeração contida no art. 85 da Carta Magna é taxativa.

(E) Para Friedrich Müller, teórico do método normativo-estruturante, não existe identidade entre a norma jurídica e o texto normativo. Isso porque o teor literal da norma, que será considerado pelo intérprete, deve ser analisado à luz da concretização da norma em sua realidade social.

INTENÇÃO

Com o escopo de fomentar no aluno uma visão interpretativa e ampla do direito constitucional, a questão almeja avaliar o discente no ponto da hermenêutica constitucional, atrelando as concepções defendidas aos seus criadores. Além disso, evitando cingir tão somente em um ponto do direito constitucional, averigua em um dos itens o conteúdo de crimes de responsabilidade. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito Constitucional I. Conteúdo: Hermenêutica Constitucional; Crimes de responsabilidade.

JUSTIFICATIVA

Para F. Müller, a interpretação como atividade criadora de normas ocorre em uma relação constante de ir e vir que se dá entre o chamado programa normativo e o domínio da norma.

REFERÊNCIA

NOVELINO, Marcelo. Manual de Direito Constitucional. São Paulo, ed. Método.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

24. Assinale a alternativa abaixo que representa hipótese de licitação inexigível:

(A) Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(B) Em casos de guerra ou grave perturbação da ordem;

(C) Em casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

(D) Nas compras de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis, no tempo necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, realizadas diretamente com base no preço do dia.

(E) Para obras e serviços de engenharia de baixo valor, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

INTENÇÃO

Avaliar não apenas o conhecimento de legislação, mas também o sistema lógico-jurídico do procedimento licitatório e a incidência mitigada do princípio da competitividade. Competência e habilidade verificadas: (HC3) - Fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: (P2) - capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Administrativo II. Conteúdo: Licitações. Dispensa e inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA

a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, representa hipótese de licitação inexigível.

REFERÊNCIA

Artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93. CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 28ª ed. rev., ampl. e atual. até 31.12.2014. São Paulo: Atlas, 2015, pp. 276-280.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

25. Tony Stark foi aprovado em concurso público e foi contratado. A Administração Pública, no entanto, analisando com mais detalhe a documentação de Tony Stark, concluiu que os documentos apresentados eram falsos e, portanto, tornou sem efeito a sua aprovação e a sua nomeação. Neste caso em específico, a Administração Pública se baseou em qual dos princípios administrativos para rever o ato de contratação de Tony Stark?

- (A) Princípio da Legalidade
- (B) Princípio da Moralidade
- (C) Princípio da Eficiência
- (D) Princípio da Autotutela**
- (E) Princípio da Impessoalidade

INTENÇÃO

Nesta questão o aluno deverá demonstrar conhecimentos quanto a base principiológica do direito administrativo, poderes da administração, especificamente o poder de autotutela, e relaciona-los à teoria do ato administrativo, no que se refere à sua anulação e revogação. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Administrativo I. Conteúdo: Princípios da Administração Pública; Poderes Administrativos, Anulação, Extinção e Revogação do Ato Administrativo e Controle Administrativo.

JUSTIFICATIVA

O Direito Administrativo possui base principiológica própria. No entanto, o aluno deve demonstrar que conhece especificamente o princípio da autotutela administrativa, que se reveste do poder que tem a administração pública de rever seus próprios atos. É na teoria dos atos administrativos o centro onde se figura o exercício deste poder. Neste sentido, a alternativa mais adequada é a letra D, que trata especificamente do princípio da autotutela.

REFERÊNCIA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 28ª ed. rev., ampl. e atual. até 31.12.2014. São Paulo: Atlas, 2015, pp. 18-44.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

26. Em relação às agências reguladoras, é ERRADO afirmar que:

- (A) No Direito brasileiro, especialmente em sede de Administração Pública Federal, as agências assumiram a qualidade de autarquias em regime especial.
- (B) Os membros da diretoria de uma agência reguladora possuem estabilidade, não sendo possível exoneração *ad nutum* por parte do Presidente da República.
- (C) Toda autarquia que exerce o Poder Regulamentar e o Poder de Polícia em uma dada área de atuação da Administração Pública possui a natureza de agência reguladora.
- (D) Na Administração Pública Federal, as agências reguladoras atuam em diversas áreas, como a regulação de uma dada atividade econômica.
- (E) Na Administração Pública Federal, as agências reguladoras estão vinculadas a um dado Ministério.

INTENÇÃO

Avaliar o grau de conhecimento do universo heterogêneo das autarquias no direito pátrio como entes de direito público. Competência e habilidade verificadas: (HC3) - Fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: (P2) - capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Administrativo II. Conteúdo: Administração Pública em sentido formal. Administração Pública Indireta. Autarquias. Agências reguladoras.

JUSTIFICATIVA

Nem toda autarquia que exerce o Poder Regulamentar e de o Poder de Polícia em uma dada área de atuação da Administração Pública possui a natureza de agência reguladora. É necessário a satisfação de demais requisitos, como a estabilidade do corpo diretivo e a considerável autonomia perante os órgãos da Administração Pública Direta.

REFERÊNCIA

ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências reguladoras e a evolução do direito administrativo econômico. Rio de Janeiro: Forense, 2002, pg. 297/312.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil.

CATEGORIA

27. Petrônio, com quarenta e oito anos de idade, em decorrência de sua convicção quanto a pertencer ao gênero feminino, especialmente por sua preferência sexual, modo de se vestir e de se portar no meio social em que vive, submeteu-se à cirurgia de transgenitalização. Considerando o êxito da cirurgia, Petrônio ajuizou ação pleiteando alteração do seu registro civil quanto ao sexo e ao nome, para que conste o prenome Patrícia e o sexo feminino.

É correto afirmar que o pedido de Petrônio deve ser:

- (A) indeferido, já que tais registros são absolutamente imutáveis na sistemática do direito brasileiro;
- (B) deferido, já que é de livre escolha das pessoas a identificação sexual e o nome que deve constar do registro civil;
- (C) indeferido, já que a viabilidade de alteração do registro civil quanto ao nome e ao sexo termina quando a pessoa alcança vinte e cinco anos de idade;

(D) deferido, já que, embora imutável a princípio o registro civil quanto a esses aspectos, as circunstâncias ensejam uma proteção à dignidade da pessoa humana, viabilizando o resguardo desse direito da personalidade;

(E) indeferido, já que a viabilidade de alteração do registro civil quanto ao nome e ao sexo termina quando a pessoa alcança trinta e cinco anos de idade.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca de entendimento jurisprudencial recente do STF sobre o reconhecimento do direito concedido às pessoas trans a possibilidade de alteração do nome e do sexo no registro civil sem que se submetam a cirurgia. Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos jurídicos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Teoria Geral do Direito Civil I. Conteúdos: I.) Direitos da Personalidade; II) Nome civil; III) Direito Constitucional: Teoria geral dos Direitos Fundamentais (Princípio da dignidade da pessoa humana).

JUSTIFICATIVA

Essa questão foi aplicada na seguinte prova de concurso: Ano: 2015, Banca: FGV, Órgão: Prefeitura de Niterói - RJ, Prova: Fiscal de Tributo.

JUSTIFICATIVA: O Supremo Tribunal Federal, numa sessão histórica decidiu que transexuais e transgêneros poderão solicitar a mudança de prenome e gênero em registro civil sem necessidade de cirurgia de mudança de sexo. Também não serão necessários decisão judicial autorizando o ato ou laudos médicos e psicológicos. O princípio da dignidade da pessoa humana foi o argumento legal mais utilizado para fundamentar esse posicionamento. Sendo assim, a única alternativa correta é a letra d.

REFERÊNCIA

ADI 4.275 e RE 670.422. OLIVEIRA, José Maria Leoni Lopes de. Direito civil: parte geral. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil.

CATEGORIA

28. Associe as duas colunas, relacionando os institutos abaixo Das colunas pertinentes aos seus significados.

- 1 - Prescrição
- 2 - Decadência
- 3 - Preclusão
- 4 - Perempção
- 5 - Pretensão

() o poder de fazer valer em juízo, por meio de uma ação, a prestação devida;

() a perda da pretensão de se buscar a reparação a um direito violado;

() é a perda, extinção ou consumação de uma faculdade processual pelo decurso do prazo (temporal) ou por outra atitude processual (consumativ(A));

() é a perda efetiva de um direito potestativo, pela falta de seu exercício, no período de tempo determinado em lei ou pela vontade das partes;

() é a extinção do direito de ação como pena pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, por três vezes.

A sequência correta dessa associação é:

- (A) (1), (2), (3), (4), (5);
 (B) (2), (3), (1), (5), (4);
 (C) (3), (4), (1), (2), (5);
 (D) (5), (1), (3), (2), (4);
 (E) (4), (3), (1), (2), (5);

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do instituto da Prescrição, diferenciando do Instituto da Decadência, Preclusão, perempção e do conceito de Pretensão. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica.”. Disciplina: Teoria do Direito Civil III. Conteúdos: I.) PRESCRIÇÃO; II) DECADÊNCIA; III) PRECLUSÃO; IV) PEREMPAÇÃO;

JUSTIFICATIVA

O gabarito correto é a letra D, que condiz com a correlação dos conceitos dos institutos citados. O candidato deverá conhecer e diferenciar os seguintes conceitos pertinentes:

Prescrição: a perda da pretensão de se buscar a reparação a um direito violado;

Decadência: é a perda efetiva de um direito potestativo, pela falta de seu exercício, no período de tempo determinado em lei ou pela vontade das partes;

Preclusão: é a perda, extinção ou consumação de uma faculdade processual pelo decurso do prazo (temporal) ou por outra atitude processual (consumativ(A));

Perempção: é a extinção do direito de ação como pena pela extinção do feito, sem julgamento do mérito, por três vezes

Pretensão: o poder de fazer valer em juízo, por meio de uma ação, a prestação devida

REFERÊNCIA

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Vol 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017 – (Bibliografia Básica da ementa);

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

29. João Felipe, menor impúbere, foi vítima de acidente de trânsito e sofreu diversas escoriações no corpo e uma fratura exposta do fêmur, razão pela qual necessitou de cirurgia de emergência. Na ocasião, o anestesista disse que só realizaria o procedimento mediante pagamento adiantado do seu trabalho. Assim sendo, Amadeu, pai de João Felipe, temendo eventual e iminente morte do seu filho, deu cheque de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para pagar a anestesia do filho, imprescindível para a realização da cirurgia.

Considerado o caso exposto, analise as assertivas:

I) Trata-se caso típico de Estado de Perigo, uma vez que assumida obrigação excessivamente onerosa pela necessidade de salvar pessoa da família de dano grave, conhecido da outra parte.

II) O negócio jurídico é nulo, devendo Amadeu buscar sua respectiva nulidade em juízo.

Assinale a alternativa correta:

(A) Somente a assertiva II é correta.

(B) Somente a alternativa I é correta.

(C) As alternativas I e II São corretas e a segunda justifica a primeira.

(D) As alternativas I e II são corretas e a primeira justifica a segunda.

(E) As alternativas I e II são falsas.

INTENÇÃO

A questão adaptada busca verificar o conhecimento do estudante acerca dos Defeitos do Negócio Jurídico, correspondente ao estado de perigo, distinguindo-o do estado de necessidade. Competência e habilidade verificadas HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do Egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. “. Disciplina: Teoria Geral do Direito Civil II. Conteúdos: I.) Defeitos do Negócio Jurídico: Estado de Perigo; II - Da invalidade do negócio jurídico (nulidade e anulabilidade);

JUSTIFICATIVA

O gabarito correto é a letra B. O discente deverá conhecer e diferenciar os seguintes conceitos pertinentes aos Defeitos dos Negócios Jurídicos nomeadamente o referente ao estado de perigo. O estado de perigo é uma espécie de projeção do estado de necessidade para as relações contratuais. O estado de perigo se caracteriza quando alguém, premido de necessidade de salvar-se, ou a pessoa de sua família, de grave dano conhecido pela outra parte, assume obrigação excessivamente onerosa. Além de saber identificar que para o caso em questão não caberia a nulidade. Onde, a expressão “invalidade” abrange a nulidade e a anulabilidade (nulidade relativa) do negócio jurídico.

REFERÊNCIAS: TARTUCE, Flávio. Direito Civil 1 – Lei de Introdução e Parte Geral. São Paulo: Gen Forense. Cap. 07; Artigos 156 e 175 do Código Civil Brasileiro BRASIL, Código Civil. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_.htm>

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

30. Antônio Ribas é proprietário do apartamento de nº 503 no Condomínio “Champs-Élysées”, localizado em bairro nobre de Teresópolis, encontrando-se em débito com cotas condominiais de diversos períodos, todas não prescritas. Somadas, as cotas perfazem a quantia de R\$ 43,534,86. Em 2016, Antônio, visando comprar um carro novo, adquiriu empréstimo junto ao Banco “YZX”, ficando novamente inadimplente.

Em fevereiro de 2017, o Banco “YZX” propõe Ação Executiva em face de Antônio Ribas, conduzindo à adjudicação do apartamento nº 503 em outubro do mesmo ano, a fim de solver o débito contraído junto à instituição financeira. Ato contínuo, é expedida a devida Ata de Adjudicação. Ocorre que, em janeiro de 2018, o Condomínio “Champs-Élysées”, sabendo que o Banco “YZX” era o novo proprietário do apartamento de nº 503, ajuíza Ação de Cobrança em face da instituição financeira, pleiteando o pagamento de todas as cotas condominiais em atraso. O banco foi citado no mês seguinte.

Em face do caso narrado, assinale a alternativa que corretamente aponta a natureza jurídica das cotas condominiais e situação jurídica do Banco “YZX” em relação às cotas atrasadas:

(A) As cotas condominiais, assim como o exemplo de renda constituída sobre móvel ou imóvel, responsável por gravar temporariamente eventual bem e obrigar seu proprietário a pagar prestações periódicas de soma determinada, possuem natureza de ônus reais – O Banco “YZX” não necessitará arcar com o valor das cotas em atraso, visto que é de responsabilidade do proprietário anterior.

(B) As cotas condominiais, assim como o compromisso de compra e venda, em favor do promitente vendedor, sem pacto de arrependimento e devidamente registrado, possuem a natureza de obrigações com eficácia real – O Banco “YZX” necessitará arcar com o valor das cotas em atraso, visto que é o atual titular do imóvel.

(C) As cotas condominiais, assim como as obrigações sobre o dono de bens tombados e o direito de vizinhança, possuem a natureza de obrigações propter rem – O Banco “YZX” necessitará arcar com o valor das cotas em atraso, visto que é o atual titular do imóvel.

(D) As cotas condominiais, assim como o exemplo de renda constituída sobre móvel ou imóvel, responsável por gravar temporariamente eventual bem e obrigar seu proprietário a pagar prestações periódicas de soma determinada, possuem natureza de ônus reais – O Banco “YZX” necessitará arcar com o valor das cotas em atraso, visto que é o atual titular do imóvel.

(E) As cotas condominiais, assim como as obrigações sobre o dono de bens tombados e o direito de vizinhança, possuem a natureza de obrigações propter rem – O Banco “YZX” não necessitará arcar com o valor das cotas em atraso, visto que é de responsabilidade do proprietário anterior.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca das figuras híbridas, isto é, aquelas que possuem tanto características de direitos obrigacionais quanto de direitos reais (Obrigações propter rem, obrigações com eficácia real e ônus reais), contextualizando-as ao caso concreto apresentado, com lastro em julgado real (TJRJ, Apelação Cível nº 0002232-13.2015.8.19.0209). Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito das Obrigações. Conteúdos: I.) Características dos Direitos Obrigacionais e Reais. II.) Natureza Jurídica/Figuras Híbridas (Obrigações propter rem, Ônus Reais e Obrigações com Eficácia Real). III.) Direito de Vizinhança. IV.) Compromisso de Compra e Venda.

JUSTIFICATIVA

Obrigações propter rem são aquelas que recaem sobre uma pessoa, por força de um determinado direito real. Só existem em razão da situação jurídica do obrigado, de titular do domínio ou de detentor de determinada coisa. São obrigações ambulatoriais, pois o sujeito é alterado sem que haja qualquer ato de transmissão formal. Obrigações com eficácia real são as que, sem perder seu caráter de direito a uma prestação, transmitem-se e são oponíveis a terceiro que adquira direito sobre determinado bem. Certas obrigações resultantes de contrato alcançam, por força da lei, a dimensão real. Por fim, ônus reais são obrigações que limitam o uso e gozo da propriedade constituindo gravamos ou direitos oponíveis erga omnes. No caso, trata-se de obrigações propter rem, de forma que as cotas condominiais acompanham o titular do apartamento. Sobre a obrigação de arcar com débitos pretérito, veja seguinte ementa: “APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS ANTES DA ADJUDICAÇÃO. RESPONSABILIDADE DO ADJUDICANTE. OBRIGAÇÃO PROPTER REM” (TJRJ, Apelação Cível nº 0002232-13.2015.8.19.0209). Reconhecida, ao longo do voto, a jurisprudência do STJ (“O entendimento firmado no Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a cota condominial é dívida propter rem”).

REFERÊNCIA

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. v. 2: teoria geral das obrigações. 10ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

31. No trecho a seguir, Teresa Negreiros analisa o conceito de boa-fé objetiva: "A boa-fé objetiva [...] é uma norma da qual derivam deveres impostos aos contratantes – deveres, como é óbvio, não previstos nos contratos –, e, mais ainda, da qual se retira fundamento para impedir o exercício de certos direitos não obstante haverem sido expressamente previstos no contrato. Esse caráter normativo da boa-fé objetiva é aliás uma de suas características que mais claramente a distinguem da boa-fé subjetiva. Daí não se deveria concluir, contudo, pela possibilidade de se invocar a boa-fé como critério de correção, por alegada injustiça, de escolhas legislativas deliberadas e inequívocas, pois a utilização maximizada, sem critérios, transformará a boa-fé em uma espécie de aspirina jurídica – como alguém já disse – apta a remediar todos os males." (NEGREIROS, Tereza. Teoria do Contrato: novos paradigmas. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002)

Julgue as seguintes assertivas, atribuindo-lhes (V) verdadeiro ou (F) falso, assinalando, seguidamente, a alternativa que contenha a sequência correta:

I – O princípio da boa-fé objetiva implica o dever das partes de agir com boa-fé, sem o intuito de prejudicar ou de obter vantagens indevidas, desde as tratativas iniciais até a formação, a execução e a extinção do contrato.

II – De acordo com a doutrina majoritária, a boa fé objetiva exerce duas funções distintas: age como norma criadora de deveres jurídicos e como norma limitadora do exercício de direitos subjetivos.

III - A teoria do substancial adimplemento visa impedir o uso desequilibrado, pelo credor, do direito de resolução, preterindo desfazimentos desnecessários em prol da preservação do acordado, com vistas à realização de princípios como o da boa-fé objetiva e o da função social dos contratos.

IV - Conforme dispõe a norma civil, o princípio da boa-fé incidirá no contrato, de forma restrita, sobre as fases de cumprimento e após a conclusão.

(A) V, V, V e F

(B) V, F, V e F

(C) F, V, F e V

(D) F, F, F e V

(E) F, V, V e V

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do discente sobre os Princípios Contratuais, mais especificamente sobre o princípio da boa-fé contratual. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do Egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito dos Contratos. Conteúdos: Parte Geral dos Contratos - Princípios Contratuais.

JUSTIFICATIVA

O gabarito correto é a letra A. A boa-fé objetiva, boa-fé lealdade ou boa-fé confiança, vincula-se, a um modelo de conduta objetivo, socialmente recomendado, de lisura, honestidade e consideração para com as expectativas geradas, para que não se frustrate a confiança legítima das partes envolvidas na relação obrigacional. O princípio da boa-fé objetiva guarda estreita ligação com o princípio da justiça contratual e visa, primordialmente, tutelar as legítimas expectativas das partes contratantes. Dentro do

âmbito da relação contratual, atende ao princípio da boa-fé o contraente que age de acordo com a economia e finalidade do contrato, cooperando para a conservação do equilíbrio contratual. Art. 422. Os contratantes são obrigados a guardar, assim na conclusão do contrato, como em sua execução, os princípios de probidade e boa-fé.

REFERÊNCIAS

TARTUCE, Flavio. Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie. V. 3. 8. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método. Cap. 02
 Artigo 422 CC. BRASIL, Código Civil. Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_.htm>

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

32. Observe a imagem e segundo sua interpretação, marque a alternativa na forma solicitada.



“Código Civil: Art. 1510-A. O proprietário de uma construção-base poderá ceder a superfície superior ou inferior de sua construção a fim de que o titular da laje mantenha unidade distinta daquela originalmente construída sobre o solo.”

Após ler e analisar o referido artigo de lei, juntamente com a imagem assinale a alternativa CORRETA.

(A) Os titulares da laje, unidade imobiliária autônoma constituída em matrícula própria, não poderão dispor, somente dela, usar e gozar.

(B) O direito real de laje contempla o espaço aéreo ou o subsolo de terrenos públicos ou privados, tomados em projeção vertical, como unidade imobiliária autônoma, não contemplando as demais áreas edificadas ou não pertencentes ao proprietário da construção-base.

(C) O titular do direito real de laje não responderá pelos encargos e tributos que incidirem sobre a sua unidade.

(D) A instituição do direito real de laje implica a atribuição de fração ideal de terreno ao titular da laje ou a participação proporcional em áreas já edificadas.

(E) Cabe a União Federal dispor sobre posturas edilícias e urbanísticas associadas ao direito real de laje.

INTENÇÃO

Avaliar não apenas o conhecimento de legislação, mas também identificar os requisitos legais à instituição do direito real de laje. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do Egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direitos Reais. Conteúdos: Direitos Reais Sobre Coisas Alheias. Direito de Superfície. Direito de Laje.

JUSTIFICATIVA

O Direito Real de Laje está agora previsto a partir do art. 1.510-A do Código Civil como uma nova espécie de Direito Real Sobre Coisas Alheias. O direito real de laje, a princípio, remete ao direito de superfície, em razão de ter como pressuposto a cisão da propriedade em duas, como consequência da construção ou plantação em terreno alheio. Talvez por isso, já existam autores afirmando que o direito real de laje “não constitui um direito real novo, mas uma modalidade de direito de superfície que, desde 2001, já tem previsão expressa na legislação brasileira, a superfície por sobrelevação.

REFERENCIA: Art. 1510-A do Código Civil. ALBUQUERQUE Junior, Roberto Paulino de. O direito de laje não é um novo direito real, mas um direito de superfície. *Revista Consultor Jurídico*. Disponível em: www.conjur.com.br. Acesso em 03 jan. 2017. Ensaio sobre o direito real de laje como previsto na Lei 13.465/2017. FIUZA .César Augusto de Castro. COUTO. Marcelo de Rezende Campos Marinho.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

33. As escrituras públicas de relacionamentos entre mais de duas pessoas, as chamadas uniões poliafetivas, estão sendo estudadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, que recebeu representação da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS). Liminarmente, a entidade pediu a proibição de lavraturas de escrituras públicas de reconhecimento de uniões poliafetivas pelos cartórios de todo o país. No mérito, pede a regulamentação da matéria.

Para analisar o caso, a corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, instaurou um Pedido de Providências. Ela negou a liminar, mas sugeriu aos cartórios que aguardem a conclusão deste estudo para lavrar novas escrituras declaratórias de uniões poliafetivas.

“Essa é apenas uma sugestão aos tabelionatos, como medida de prudência, até que se discuta com profundidade esse tema tão complexo que extrapola os interesses das pessoas envolvidas na relação afetiva”, ponderou a ministra Nancy Andrighi. Ela esclareceu que não é uma proibição.

A representação foi feita à Corregedoria com base em notícias divulgadas na imprensa sobre a lavratura de escrituras públicas de uniões entre um homem e duas mulheres em um caso, e entre três homens e duas mulheres em outro. Para a ADFAS, essas uniões são inconstitucionais.

A corregedora explicou que as uniões poliafetivas adentram em áreas do Direito, inclusive de terceiros, que precisam ser profundamente debatidas, como repercussão no Direito Sucessório, Previdenciário e de Família – em especial na questão do pátrio poder, entre outros.

A Intenção da corregedora é promover audiências públicas no Conselho Nacional de Justiça para ouvir a sociedade e entidades ligadas ao tema. As discussões vão possibilitar o estudo aprofundado da questão para que a Corregedoria analise a possibilidade de regulamentar o registro civil das uniões poliafetivas.

Nancy Andrighi já solicitou a manifestação das Corregedorias Gerais dos tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e de São Paulo sobre os fatos apontados na representação. Também foi solicitado às Corregedorias de todos os tribunais estaduais do país que informem suas serventias sobre a existência do presente processo e a sugestão da Corregedoria Nacional.

Fonte: Corregedoria Nacional de Justiça

Considerando o atual cenário das relações afetivas e familiares no ordenamento jurídico brasileiro, analise as proposições abaixo e marque a resposta correta:

(A) O atual Código Civil Brasileiro e a Constituição Federal de 1988 consagram de forma ampla qualquer tipo de entidade familiar, expressamente regulamentando as famílias paralelas e poliafetivas e concedendo a elas tratamento igualitário frente a família matrimonializada, monogâmica e heterossexual.

(B) O chamado poliamor ou poliafeto diz respeito a situações onde ocorrem relacionamentos extraconjugais, inclusive passíveis de indenização em favor do cônjuge “traído”.

(C) As relações poliafetivas, derivadas do poliamor, não tem regulamentação em nosso ordenamento jurídico, estando atualmente em pauta no Conselho Nacional de Justiça pedido de providências que trata exatamente deste assunto em julgamento administrativo que será direcionado especificamente aos cartórios extrajudiciais de todo o país, em referência às escrituras declaratórias por eles lavradas.

(D) A família paralela, decorrente do reconhecimento de uma união estável na vigência de casamento válido ou de uniões estáveis simultâneas é matéria pacificada perante o STJ que possui posicionamento consolidado no sentido de seu reconhecimento e validade para todo e qualquer efeito.

(E) Famílias paralelas (ou simultâneas) e família poliafetiva (ou poliamor) são sinônimos.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca dos diversos tipos de entidades familiares consagrados ou não em nosso ordenamento jurídico, o posicionamento dos Tribunais Superiores, bem como do CNJ, acerca de tal assunto. Competência e habilidade verificadas: compreender de forma analítica as principais inovações no âmbito do Direito de Família e os reflexos sociais e jurídicos de tais mudanças. Perfil do egresso: “formação generalista, humanística e axiológica”. Disciplina: Direito Civil. Conteúdos: I.) Pluralidade das Entidades Familiares; II.) Monogamia como Princípio Constitucional ou regra de conduta; III.) Competência regulamentadora dos atos extrajudiciais pelo CNJ e posicionamento de Tribunais Superiores.

JUSTIFICATIVA

A resposta correta é a letra C. O próprio texto faz referência ao referido pedido de providências que está em tramitação perante o CNJ e que terá reflexos diretos na atividade dos cartórios extrajudiciais eis que o pedido visa desautorizar os cartórios de notas a lavrarem escrituras públicas declaratórias de uniões poliafetivas por entender a associação impetrante que tais escrituras violam a constituição federal e o princípio monogâmico. Acerca dos outros pontos, ressaltamos inicialmente que uniões paralelas e uniões poliafetivas não são sinônimos eis que a segunda trata de um único núcleo familiar com mais de duas pessoas e o primeiro caso trata de núcleos familiares diversos, cada um deles com duas pessoas envolvidas. Por outro lado, ressalta-se que nem a união poliafetiva nem as uniões paralelas são reconhecidas por nosso ordenamento jurídico e nem pelos tribunais superiores.

REFERÊNCIA

Pedido de providências 0001459-08.2016.2.00.0000

Requerente: Associação de Direito de Família e das Sucessões - Adfas

Requerido: Terceiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de São Vicente-SP, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Tupã.

Assunto: cartórios extrajudiciais - entidade familiar - união estável - certidão de escritura pública declaratória de união poliafetiva - ilegalidade.

STJ - Não é possível o reconhecimento de uniões estáveis simultâneas. (AgRg no AREsp 609856/SP, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, Julgado em 28/04/2015, DJE 19/05/2015; AgRg no AREsp 395983/MS, Rel. Ministra MARIA ISABEL GALLOTTI, QUARTA TURMA, julgado em 23/10/2014, DJE 07/11/2014; REsp 1348458/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, Julgado em 08/05/2014, DJE 25/06/2014 REsp 912926/RS, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, Julgado em 22/02/2011, DJE 07/06/2011; AgRg no Ag 1130816/MG, Rel. Ministro VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS), TERCEIRA TURMA, Julgado em 19/08/2010, DJE 27/08/2010)

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

34. Raul e Sofia, casados sob o regime da comunhão universal de bens, faleceram, em acidente aéreo, sem que se pudesse estabelecer quem morreu primeiro, e não deixaram testamento. Não tinham descendentes nem ascendentes, mas Raul deixou um tio paterno (José) e um sobrinho (João), filho de uma irmã premorta. Sofia deixou um irmão (Joaquim) e dois sobrinhos (Romeu e Beatriz), filhos de outro irmão premorto. Nesse caso, a herança de:

(A) Raul será atribuída integralmente a João e a herança de Sofia será partilhada à razão de 50% para Joaquim, 25% para Romeu e 25% para Beatriz.

(B) Raul e a herança de Sofia serão partilhadas em proporções iguais entre José, João, Joaquim, Romeu e Beatriz.

(C) Raul será atribuída integralmente a José e a herança de Sofia será partilhada à razão de 50% para Joaquim, 25% para Romeu e 25% para Beatriz.

(D) Raul será partilhada igualmente entre João e José e a herança de Sofia será partilhada em 1/3 para Joaquim, 1/3 para Romeu e 1/3 para Beatriz.

(E) Raul será partilhada igualmente entre João e José e a herança de Sofia será partilhada em 50% para Joaquim, 25% para Romeu e 25% para Beatriz.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do instituto da Sucessão Legítima, tendo por base a ordem de disposição testamentária e o direito do colateral. O aluno precisa de conhecimento da Teoria do Direito Civil, no que diz respeito aos institutos da comoriência. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Teoria do Direito Civil III. Conteúdos: I.) Sucessão Legítima; II) ordem de disposição testamentária; III) Sucessão do Colateral; IV) Comoriência;

JUSTIFICATIVA

O gabarito correto é a letra A, que condiz com a correlação dos conceitos dos institutos citados. O candidato deverá conhecer e diferenciar os seguintes conceitos pertinentes:

REFERÊNCIA

- GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil. Vol 1: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017 – (Bibliografia Básica da ementa); TARTUCE, Flávio. *Direito Civil - Vol. 6 - Direito das Sucessões*, 11ª edição. Forense, 2017.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

35. Comoriência: dispõe o art. 8.º do Código Civil: “Se dois ou mais indivíduos falecerem na mesma ocasião, não se podendo averiguar se algum dos comorientes precedeu aos outros, presumir-se-ão simultaneamente mortos”. Assim, não podendo provar a preteriência de um dos mortos, será confirmada a comoriência, não havendo comunicação de herança entre os mortos.

É necessário observar os artigos do CC que tratam da herança entre colaterais:

Art. 1.838. Em falta de descendentes e ascendentes, será deferida a sucessão por inteiro ao cônjuge sobrevivente.

Art. 1.839. Se não houver cônjuge sobrevivente, nas condições estabelecidas no art. 1.830, serão chamados a suceder os colaterais até o quarto grau.

Art. 1.840. Na classe dos colaterais, os mais próximos excluem os mais remotos, salvo o direito de representação concedido aos filhos de irmãos.

Art. 1.841. Concorrendo à herança do falecido irmãos bilaterais com irmãos unilaterais, cada um destes herdará metade do que cada um daqueles herdar.

Art. 1.842. Não concorrendo à herança irmão bilateral, herdarão, em partes iguais, os unilaterais.

Art. 1.843. Na falta de irmãos, herdarão os filhos destes e, não os havendo, os tios.

§ 1º Se concorrerem à herança somente filhos de irmãos falecidos, herdarão por cabeça.

§ 2º Se concorrem filhos de irmãos bilaterais com filhos de irmãos unilaterais, cada um destes herdará a metade do que herdar cada um daqueles.

§ 3º Se todos forem filhos de irmãos bilaterais, ou todos de irmãos unilaterais, herdarão por igual.

Trata-se de característica essencial da função jurisdicional:

(A) A existência de lide.

(B) A existência de conflito intersubjetivo de interesses qualificado por uma pretensão resistida.

(C) O caráter substitutivo.

(D) A produção de inovações primárias no mundo jurídico.

(E) A possibilidade de revisão das decisões por um órgão de hierarquia superior.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante a respeito das características da função jurisdicional, em particular quando comparada com o desempenho de outras funções típicas do Estado. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Teoria Geral do Processo. Conteúdo: Jurisdição.

JUSTIFICATIVA

O estudante deve identificar os atributos que identificam o desempenho da função jurisdicional, e a diferenciam das demais funções do Estado.

REFERÊNCIA

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. 24 ed. São Paulo: Malheiros. 2008 capítulos 11, 12 e 14.

Arts. 9º, II e 311, II do CPC/2015 – O Novo Processo Civil Brasileiro - 3ª Ed. 2017 Câmara, Alexandre Freitas, Editora Atlas.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil

CATEGORIA

36. Leia as asserções abaixo:

I. Caso as alegações de fato possam ser comprovadas por prova exclusivamente documental, e houver tese favorável ao pedido firmada em súmula vinculante, a tutela da evidência poderá ser concedida *inaudita altera pars*

PORQUE

O afastamento do princípio do contraditório, neste caso, será justificado pela cabal demonstração do perigo de dano enfrentado pelo autor.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta:

- (A) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
- (B) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.
- (C) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- (D) As asserções I e II são proposições falsas.
- (E) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.

INTENÇÃO

Verificar o conhecimento do estudante a respeito do regime de concessão de tutelas provisórias de acordo com o CPC/2015. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Teoria Geral do Processo e Processo Civil I. Conteúdos: Princípios Constitucionais Processuais e Tutela Provisória.

JUSTIFICATIVA

O estudante deve conhecer os requisitos para concessão de tutelas provisórias, inclusive com a possibilidade de se diferir a oitiva da parte contrária.

REFERÊNCIA

Arts. 9º, II e 311, II do CPC/2015 – O Novo Processo Civil Brasileiro - 3ª Ed. 2017 Câmara, Alexandre Freitas, Editora Atlas.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Média.

CATEGORIA

37. O Código de Processo Civil de 2015 promoveu uma alteração substancial na sistemática de impugnação de decisões proferidas em primeira instância. De acordo com a orientação ora estabelecida, pode-se afirmar que:

- (A) Quanto às decisões de mérito, cabe somente apelação; quanto às demais, cabe somente agravo de instrumento.
- (B) Quanto às decisões de mérito, cabe apelação ou agravo de instrumento; quanto às demais, cabe somente agravo de instrumento.

(C) Quanto às sentenças, cabe somente apelação; quanto às decisões interlocutórias cabe somente agravo de instrumento.

(D) Quanto às sentenças, cabe somente apelação; quanto às decisões interlocutórias cabe apelação ou agravo de instrumento.

(E) Quanto às sentenças, cabe apelação ou agravo de instrumento; quanto às decisões interlocutórias cabe somente agravo de instrumento.

INTENÇÃO

Verificar a adequada compreensão da sistemática de impugnação de decisões judiciais na órbita do CPC/2015. Competência e habilidade verificadas: HC4 – exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Perfil do egresso: P2 - capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Processo Civil II. Conteúdo: Recursos.

JUSTIFICATIVA

O papel cada vez mais amplo do relator em julgamento e instrução de processos no âmbito dos tribunais brasileiros.

REFERÊNCIA

Arts. 994; 1009, §1º e 1015 do CPC/2015 – O Novo Processo Civil Brasileiro - 3ª Ed. 2017 Câmara, Alexandre Freitas, Editora Atlas.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil.

CATEGORIA

38. Considera-se adequadamente fundamentada a decisão judicial interlocutória que:

(A) Enfrenta apenas um dos argumentos deduzidos no processo capazes de confirmar a conclusão adotada pelo julgador.

(B) Deixa de seguir enunciado de precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento.

(C) Limita-se a invocar enunciado de súmula, sem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos.

(D) Emprega conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso.

(E) Limita-se à reprodução de lei, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida.

INTENÇÃO

Verificar o conhecimento do estudante a respeito das exigências estabelecidas pelo CPC/2015 para a adequada fundamentação de decisões judiciais. Competência e habilidade verificadas: HC4 – exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Perfil do egresso: P2 - capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Processo Civil I. Conteúdo: Dos Atos Processuais.

JUSTIFICATIVA

A nulidade de qualquer sentença, acórdão ou decisão interlocutória que não esteja de acordo com as exigências legais de fundamentação.

REFERÊNCIA

Art. 489, § 1º do CPC/2015 – O Novo Processo Civil Brasileiro - 3ª Ed. 2017 Câmara, Alexandre Freitas, Editora Atlas.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Média

CATEGORIA

39. “O contraditório pode se realizar de diferentes maneiras no processo. Como o direito ao contraditório não é o único direito fundamental que compõe o processo justo, por vezes é necessário harmonizá-lo com os seus demais elementos estruturantes, em especial com o direito à tutela adequada e efetiva dos direitos. É por essa razão que é perfeitamente legítimo na nossa ordem jurídica o emprego de contraditório diferido e de contraditório eventual na organização do perfil procedimental do processo. Tanto o contraditório prévio como o diferido e o eventual são legítimos para organização do processo justo. ”

(Mitidiero, Sérgio et ali. Novo Código de Processo Civil comentado. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2015, p. 108)

Veja as asserções abaixo:

(1) O contraditório diferido é a exceção prevista na lei para as tutelas provisórias;

PORQUE

(2) as tutelas de urgência e emergência sempre tem decisões liminares sem ouvir previamente as partes.

A respeito das asserções, assinale a alternativa correta:

(A) a asserção (1) está correta, mas não é justificada pela asserção (2).

(B) a asserção (1) não está correta, mas é justificada pela asserção (2).

(C) a asserção (1) está correta e é justificada pela asserção (2).

(D) as asserções (1) e (2) estão corretas, mas não há relação entre elas.

(E) as asserções são proposições falsas.

INTENÇÃO

Fazer o discente compreender o princípio do contraditório e suas exceções, especialmente por conta das recentes mudanças promovidas pelo NCPC e a incidência de tal assunto em exames em geral. Competência e habilidade verificadas: HC6 – demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Tópicos Avançados II (processo civil); Conteúdos: (i) Princípio do Contraditório; (ii) tutelas provisórias: urgência e evidência; (iii) decisões liminares sem oitiva da parte contrária (exceções previstas no CPC);

JUSTIFICATIVA

O princípio do contraditório de status constitucional teve tratamento mais detalhado no Novo CPC, acrescentando-se que o Novo CPC traz os princípios elencados na parte geral da lei, o que não existia antes. Especialmente a partir da redação do art. 10 do CPC, como regra geral, que veda a "decisão surpresa", é fundamental compreender as exceções desta regra.

REFERÊNCIAS

Mitidiero, Sérgio et ali. Novo Código de Processo Civil comentado. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2015

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil

CATEGORIA

40. (2016 - FUNDEP - Prefeitura de São Lourenço – MG – Advogado – adaptada). Analise o caso hipotético a seguir.

James é motorista contratado da transportadora de cargas XYZ Transportes Ltda. Ao transitar numa rodovia estadual em direção à Angra dos Reis (RJ), o citado motorista surpreendeu-se com Francenildo, que transitava em sua bicicleta pela rodovia e veio a colidir com o caminhão dirigido por James, o que lhe causou sérios danos físicos que geraram consideráveis despesas médicas no tratamento hospitalar e ambulatorial do ciclista. Sem condições de arcar com os custos do tratamento, Francenildo processou a transportadora XYZ Transportes Ltda., requerendo-lhe indenização por danos materiais e morais em razão do acidente ocorrido. Independentemente da discussão acerca da culpa no acidente, o advogado da transportadora pretende, em contestação acionar a seguradora RJ Seguros Ltda., que contratualmente torna-se responsável pela cobertura de eventuais danos provocados a terceiros pela transportadora em questão.

Nesse caso, como a seguradora não figura originalmente como ré, o advogado deve utilizar-se do seguinte instituto:

(A) Chamamento ao processo, uma vez que a seguradora RJ Seguros Ltda., por força do contrato assinado anteriormente com a transportadora XYZ Transportes Ltda., em vigor à época do acidente, responsabiliza-se solidariamente pelos prejuízos ocorridos em decorrência do transporte de cargas.

(B) Denúnciação da lide, já que a seguradora RJ Seguros Ltda. está obrigada, por contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo que a transportadora XYZ Transportes Ltda. vier a suportar em uma eventual procedência da ação de indenização proposta.

(C) Oposição, considerado que a XYZ Transportes Ltda. é parte ilegítima para figurar no polo passivo da demanda em razão do contrato de seguro firmado entre ela e a RJ Seguros Ltda.

(D) Nomeação à autoria, pois apesar de a propriedade do veículo pertencer à transportadora XYZ Transportes Ltda., a legislação processual civil dispõe ser obrigatória a nomeação à autoria em todos os casos em que os prejuízos da ação devam ser suportados por terceiros não envolvidos no evento que acarretou o dano, a partir da prévia configuração do nexa causal entre a ação de James e o dano sofrido por Francenildo.

(E) Assistência, tendo em vista que será parte, pois não é titular da relação de direito material existente entre a transportadora e Francenildo. Apenas tem interesse no deslinde da questão, cuja solução pode vir a afetar o seu direito material.

INTENÇÃO

Fazer o discente compreender os institutos da intervenção de terceiro, especialmente por conta das recentes mudanças promovidas pelo NCPC e a incidência de tal assunto em exames em geral. Competência e habilidade verificadas: " HC6 – demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica." Perfil do egresso: " P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica." Disciplina: Tópicos Avançados II (processo civil); Conteúdos: (i) intervenção de terceiro; (ii) contrato de seguro (C. Civil – Arts. 757 e seguintes);

JUSTIFICATIVA

O envolvimento de seguradora nos processos de reparação civil representa o que ocorre na praxe forense das ações indenizatórias que tramitam no Judiciário. A interseção com o contrato de direito civil, no que tange ao seguro; há inclusive o dispositivo que determina a

ciência da seguradora em caso de ação intentada contra o segurado. (Art. 787). No que pese as demais opções temos: **(A)** Em que pese o entendimento de H. Theodoro Jr., por não entender que é um direito de regresso (Assim, o segurado que for demandado em ação indenizatória deverá, a rigor, utilizar o chamamento ao processo (NCPC, art. 130, III) para forçar a introdução da seguradora no processo, e não mais a denúncia da lide (NCPC, art. 125, II). (...). O caso é de típica denúncia da lide, pois pelo Art. 125. É admissível a denúncia da lide, promovida por qualquer das partes: II - àquele que estiver obrigado, por lei ou pelo contrato, a indenizar, em ação regressiva, o prejuízo de quem for vencido no processo. Tal hipótese é reforçada pela farta jurisprudência acima mencionada.

(C) Oposição não é mais intervenção de terceiro, tendo sido deslocada para procedimento especial;

(D) Não consta do rol de intervenção de terceiros do Novo Código de Processo Civil a nomeação à autoria, mas não seria correto afirmar que seu propósito tenha desaparecido em razão da previsão contida no art. 338, mas tal hipótese não responde ao instituto que deve o advogado utilizar-se. **(E)** Não cabe assistência que é instituto voluntário. O assistente é titular de uma relação jurídica de direito material diversa daquela que está sendo discutida em juízo, mas que com ela possui uma ligação, através da qual os efeitos produzidos sobre aquela (lid(E) podem esta atingir (relação material do terceiro).

REFERÊNCIAS

Mitidiero, Sérgio et ali. Novo Código de Processo Civil comentado. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 2015. Jurisprudência: RSTJ 40/373; STJ-3ª T., REsp 28.611-0, Min. Nilson Naves, j. 1.12.92, DJU 8.2.93; STJ-4ª T., REsp 4.785, Min. Cesar Rocha, j. 2.4.96, DJU 6.5.96; STF-RAMPR 44/148, RT 468/72, 470/99, 477/112, 497/101, RJTJESP 40/72, RF 251/205, Bol. AASP 1.038/210

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil

CATEGORIA

41. Veja as charges abaixo:





In: RODRIGUES, Marly. *O Brasil da aberti*

As charges retratam:

(A) A ineficácia do Estado Brasileiro em concretizar o acesso à moradia digna e outros direitos fundamentais.

(B) A função social da propriedade.

(C) A propriedade como um direito de acesso à moradia, a ser obtido exclusivamente por recursos privados.

(D) O não intervencionismo do Estado nas relações privadas, a impedir qualquer política de acesso à moradia.

(E) A necessidade de que toda propriedade seja coletivizada.

INTENÇÃO

Espera-se que o aluno demonstre que está consciente acerca da importância dos direitos sociais para o dia a dia do brasileiro e, mais do que isso, de sua efetividade direitos sociais associada a papel do Estado como elemento essencial para garantir os mesmos. Competência e habilidade verificadas: HC6: “demonstrar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Direitos Humanos. Conteúdos: Desafios atuais dos direitos humanos no Brasil

REFERÊNCIA

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

JUSTIFICATIVA

Os direitos sociais são objeto de ampla controversa no âmbito de sua efetividade, debate histórico que encontrou respaldo na constituição de 1988 visto a previsão do estado social na mesma. Além disso, os direitos sociais são também tema do debate doutrinário se estão ou não no rol, dos direitos fundamentais.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA:

42. Os direitos humanos são concebidos como indivisíveis e universais: basta ser pessoa para ser titular de direitos e dotado de dignidade. Por sua vez, o conceito de cidadania representa ponto fulcral na realização da democracia e na titularidade dos direitos humanos. Na evolução dos direitos humanos, observa-se o desenvolvimento de, pelo menos, três dimensões da cidadania, assim como três gerações de direitos humanos, todos interconectados. Acerca desse assunto, assinale a opção correta:

(A) No Brasil, a garantia das três primeiras gerações de direitos humanos deu-se na seguinte ordem sequencial e sucessiva: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais.

(B) Os direitos civis referem-se à possibilidade de participação do indivíduo no processo eleitoral de sua sociedade.

(C) A participação do cidadão no governo é característica dos direitos políticos e o seu exercício consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar e de ser votado.

(D) Os direitos sociais garantem a liberdade e independem da participação do Estado para sua consecução.

(E) Incorporado ao direito ao desenvolvimento e aos bens comuns da humanidade, o direito ao ambiente sadio integra a segunda geração de direitos humanos.

INTENÇÃO

Espera-se que o aluno conheça as dimensões e as características dos direitos humanos e sua relação com história da cidadania no Brasil. Além disso, pressupõe também conhecer e identificar os limites para o exercício da cidadania no Brasil. Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Direitos Humanos. Conteúdos: As gerações dos direitos humanos. As Concepções jurídicas sobre os direitos humanos.

JUSTIFICATIVA

As gerações ou dimensões dos direitos humanos e sua conformação histórica têm uma trajetória histórica no Brasil peculiar do ponto de vista do direito comparado. Muitos traços da consciência coletiva estão caracterizados por determinadas tradições consolidados num “passado que não passa”, do ponto de vista conceitual da chamada “história do tempo presente” na vertente de ser uma reação a silêncios contemporâneos, a silêncios da atualidade. Assim sendo, visa trazer à reflexão os limites ao exercício da cidadania plena.

REFERÊNCIA

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

43. Em setembro de 2017, foi anunciada a suspensão do decreto presidencial que permitia que mineradoras explorassem área protegida na Amazônia, a Renca. O decreto tornou-se alvo de críticas e manifestações feitas por artistas, ambientalistas, pesquisadores e diversos cidadãos amplamente divulgadas em redes sociais. Segundo o jornal El País:

“O decreto que extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renc(A), uma reserva amazônica de mais de 47.000 quilômetros quadrados - uma superfície maior que o Espírito Santo-, provocou enorme crítica e acabou unindo sob a hashtag #somostodosamazônia posicionamentos políticos até então enfrentados pela polarização ideológica - de ambientalistas a celebridades, passando por mobilização comum nas redes sociais”. De acordo com a reportagem, o Ministério das Minas e Energia explicou em nota que a suspensão do decreto “se produz em respeito às legítimas manifestações da sociedade e à necessidade de esclarecer e discutir as condições que levaram à decisão de extinção da Renca”.

(disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/01/politica/1504238296_270158.html)

Em relação à repercussão causada pelo decreto, é INCORRETO afirmar que:

(A) A preservação das florestas é uma das questões fundamentais para a sobrevivência da humanidade e de todas as formas de vida. Desta forma, o desenvolvimento se apresenta como direito na medida de sua sustentabilidade.

(B) O Código Florestal não está voltado apenas para a proteção das florestas. Ele também contempla a proteção das demais formas de vegetação reconhecidas de utilidade para as terras que revestem, bem como o regime hídrico.

(C) As florestas são consideradas bens de interesse dominial do Estado, cabendo exclusivamente aos órgãos públicos a decisão sobre sua adequada destinação.

(D) As áreas protegidas são reconhecidas ao redor do mundo como uma das principais estratégias de conservação ambiental.

(E) A extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renc(A) não afasta a proteção garantida à área decretada como unidades de conservação e terras indígenas tampouco obsta a aplicação da legislação que protege a vegetação nativa local.

INTENÇÃO

Abordar conteúdo do direito ambiental, como áreas protegidas, participação democrática e competência na área ambiental de forma articulada, explorando a capacidade do aluno em lidar com casos complexos e atuais. Competência e habilidade verificadas: A compreensão da proteção ambiental a partir de caso relevante e atual tem por objetivo reforçar as habilidades e competências previstas, em especial HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P1 – formação generalista, humanística e axiológica. Disciplina: Direito Ambiental. Conteúdos: Princípios do direito ambiental brasileiro: (desenvolvimento sustentável; participação democrática); Legislação ambiental e políticas públicas ambientais: Áreas protegidas (Código Florestal: lei nº 12.651/12 e Sistema Nacional de Unidades de conservação: lei nº 9985/2000).

JUSTIFICATIVA

A preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado é direito de todos e dever do Estado e da sociedade, conforme art. 225 da CRFB 88. Desta forma, a alternativa A está correta, tendo em vista o princípio do desenvolvimento sustentável; a alternativa B também está correta, uma vez que as áreas de preservação permanente previstas na lei nº

12.651/2012 tem como um de seus objetivos fundamentais salvaguardar cursos d'água, incidindo em áreas nem sempre localizadas no interior de florestas; a alternativa C está INCORRETA, (portanto, atende ao enunciado), sendo certo que as florestas são objeto de proteção legal, devendo ser aplicada pelos agentes públicos em atenção ao direito ao meio ambiente assegurado a todos, incluindo as futuras gerações; a alternativa D está correta, tendo em vista o conteúdo de tratados internacionais como a Convenção da diversidade biológica e as recomendações de entidades reconhecidas como a ONU e a União Internacional pela conservação da Natureza; a alternativa E está correta, tendo em vista a continuidade das políticas conservacionistas, mesmo após a extinção da Renca.

REFERÊNCIA

CRFB 1988, art. 225; lei nº 12.651/2012.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

44. A Arbitragem, prevista na Lei nº 9.307/96, atualizada pela Lei nº 13.129/15, é meio judicial de resolução de conflitos.

PORQUE

Trata dos direitos patrimoniais disponíveis, de forma mais eficaz e célere, além de conferir, em regra, confidencialidade, especialização e local neutro.

Sobre essas duas afirmativas, é correto afirmar:

- (A) As duas são verdadeiras, e a segunda é uma justificativa correta da primeira.
- (B) As duas são verdadeiras, mas não estabelecem relação entre si.
- (C) A primeira é uma afirmativa falsa; e a segunda, verdadeira.
- (D) A primeira é uma afirmativa verdadeira; e a segunda, falsa.
- (E) As duas afirmativas são falsas.

INTENÇÃO

Conhecer as relações decorrentes da Arbitragem. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Internacional Privado. Conteúdo: Meios alternativos de resolução de conflitos. Arbitragem.

JUSTIFICATIVA

A Arbitragem, previsto na Lei 9.307/96, atualizado pela Lei 13.129/15, é meio alternativo de resolução de conflitos PORQUE Trata dos direitos patrimoniais disponíveis, de forma mais eficaz e célere, além de conferir, em regra, confidencialidade, especialização e local neutro.

REFERÊNCIA

Aplicação das Lei 9.307/96 e Lei 13.129/15

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

45. (OAB – adaptada) Amanda deu entrada em uma maternidade pública já em trabalho de parto. Contudo, a falta de pronto atendimento levou a óbito tanto Amanda quanto o bebê. Você foi procurado pela família de Amanda para auxiliar neste caso de grave violação de Direitos Humanos. Após algumas rápidas pesquisas na Internet, o pai e a mãe de Amanda pedem que o caso seja imediatamente encaminhado para julgamento na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Você, como estudante de direito, deve esclarecer que:

(A) não é possível a família encaminhar o caso diretamente à Corte, pois somente os Estados Partes da Convenção Americana de Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos têm direito de submeter um caso à decisão da Corte.

(B) não é possível que o caso seja encaminhado para decisão da Corte porque, embora o Brasil seja signatário da Convenção Americana dos Direitos Humanos, o país não reconheceu a jurisdição da Corte.

(C) é uma ótima ideia e a família deve contratar um advogado para que o caso seja imediatamente submetido à decisão da Corte.

(D) apesar de ser uma boa ideia, é necessário aguardar que haja sentença transitada em julgado na Justiça interna para que a família possa submeter o caso à decisão da Corte.

(E) poderia ser uma boa ideia, todavia, a Corte possui competência para atuar apenas em casos de crimes graves contra a humanidade.

INTENÇÃO

Verificar o conhecimento do (a) estudante sobre a competência da Corte Interamericana de Direitos humanos e a aplicação da Convenção americana de Direitos humanos/Pacto de São José da Costa Rica, explorando a capacidade do aluno em lidar com casos concretos. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P1 – formação generalista, humanística e axiológica. Disciplina: Direito Internacional Público. Conteúdo: Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos; Corte Interamericana de Direitos Humanos; Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 61 da convenção americana: “somente os Estados-partes e a comissão têm direito de submeter casos à decisão da Corte. ”, portanto, está CORRETA a alternativa A. A alternativa B está errada, pois o Brasil é signatário da referida convenção, inserida no ordenamento pátrio pelo decreto nº 678/92. A alternativa C está errada, em razão da previsão acima mencionada. A alternativa D está errada, pois, apesar de ser necessário o ajuizamento e busca dos meios disponíveis na justiça nacional, não é exigido o trânsito em julgado, podendo ser caracterizada a omissão pelo decurso de tempo e/ou ineficácia dos meios. Por fim, a alternativa E está errada, tendo em vista a competência da Corte para julgar casos de descumprimento dos direitos humanos protegidos na Convenção, de alcance individual e coletivo.

REFERÊNCIA

Convenção Americana de Direitos Humanos/Pacto de São José da Costa Rica, promulgada no Brasil pelo decreto nº 678/1992.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil

CATEGORIA

46. “Foi em casa – e muitas vezes com a autoria de pessoas próximas – que a maioria das agressões e ameaças praticadas contra a mulher no Estado aconteceram no ano passado, aponta o Dossiê Mulher 2018. Lançado na Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) pelo Instituto de Segurança Pública (ISP), o estudo apresentado na sexta-feira (4) mostra que mais da metade dos casos de lesão corporal dolosa registrados em 2017 (o equivalente a 65,5% deles) e de ameaça (60,7%) foram praticados no lar das vítimas por companheiros, ex-companheiros, familiares, amigos e vizinhos, tendo sido classificados no registro de ocorrência como violência doméstica e familiar [...] A pesquisa realizada pelo ISP com o objetivo de colaborar para a elaboração de políticas públicas voltadas às mulheres chega à 13ª edição apresentando índices alarmantes para a compreensão do fenômeno da violência de gênero no Estado. Com base na análise dos principais delitos sofridos por elas em 2017 (como homicídio doloso, feminicídio, tentativa de homicídio, assédio sexual, constrangimento ilegal, calúnia, difamação e outros), foi possível constatar, por exemplo, que as mulheres continuam sendo as maiores vítimas de estupro (com 84,7% dos casos); de assédio sexual (97,7%) e de importunação ofensiva ao pudor (92,1%), entre outros[...] – A mulher surge como a principal vítima dessa sociedade de cultura violenta e muitas vezes não conhecemos e não vemos essa violência, mas ela está absolutamente presente nos lares brasileiros. Inclusive, sem recortes de classe social – destacou na abertura do evento o defensor-geral do Estado, André Castro”.

(Texto de Bruno Cunha Disponível em <http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/5864-Dossie-Mulher-2018-e-lancado-na-DPRJ> Disponível)

“O Dossiê Mulher 2018 também é o primeiro da série a contar com índices sobre a ocorrência do feminicídio ao longo de um ano inteiro (no caso, o de 2017), já que o crime passou a constar no banco de dados da Polícia Civil somente em outubro de 2016. De acordo com o apurado, 68 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano passado e em mais da metade dos casos os autores do delito eram companheiros ou ex-companheiros, sendo que 52,9% ocorreram no interior da residência da vítima. Outro dado relevante sobre o assunto é o de que, em média, cinco feminicídios e 15 tentativas do mesmo crime foram registrados por mês em 2017”.

(Texto de Bruno Cunha Disponível em <http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/5864-Dossie-Mulher-2018-e-lancado-na-DPRJ> Disponível)

Sobre a problemática da violência doméstica e familiar contra a mulher analise as assertivas abaixo:

I – O legislador, objetivando uma maior proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, editou em 2018 nova lei que tipifica o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência, cuja pena máxima não supera 02 anos, mas sobre o qual não poderão incidir as medidas despenalizadoras da Lei n. 9099/95, devendo atentar o Poder Judiciário para o princípio da irretroatividade da lei penal constitucionalizado, tendo em vista tratar-se de *novatio legis incriminadora*.

II – De acordo com a jurisprudência sumulada no STJ não é aplicável substituição de pena privativa de liberdade por restritiva de direitos no caso de crime ou contravenção penal com emprego de violência ou grave ameaça contra a mulher no âmbito doméstico.

III – De acordo com entendimento sumulado no STJ é inaplicável o princípio da insignificância nos crimes e contravenções penais praticados contra a mulher no âmbito das relações domésticas.

IV – A Lei 11340/2006 – Lei Maria da Penha – veda sua aplicação nas relações homoafetivas.

V – O STF a partir do julgamento da ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade 4424 e da ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade 19 fixou entendimento com caráter vinculante de que o crime de lesão corporal leve praticado contra a mulher em situação de violência doméstica ou familiar deve se proceder mediante ação penal pública incondicionada.

VI – O crime de feminicídio constitui homicídio qualificado e crime hediondo, e ocorre sempre que um homem elimine dolosamente a vida de uma mulher, não sendo admitido de forma unânime na doutrina e na jurisprudência que transexuais sejam sujeitos passivos.

É correto o que se afirma:

(A) Nas assertivas I, II, III, e VI.

(B) Nas assertivas I, II, III, e V.

(C) Nas assertivas II, III, V, e VI.

(D) Nas assertivas I, II, IV, e V.

(E) Nas assertivas II, III, IV, e VI.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca de entendimento jurisprudencial recente do STF e do STJ sobre a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, assim como observar a atualização do estudante nas inovações legislativas ocorridas com a reforma da Lei Maria da Penha (Lei n. 13.641/2018), relacionando tais questões com a matéria de Lei Penal no Tempo, Ação Penal, Substitutivos Penais, e com o crime de Lesão Corporal Leve. A questão visa ainda averiguar se o estudante está informado sobre o novo tipo penal de feminicídio, seu conceito legal, controvérsias doutrinárias e jurisprudências sobre a possibilidade da infração ser aplicada em caso de vítima transexual. Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos jurídicos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Direito Penal I, II, III, e Oficina Jurídica II. Conteúdos: Penal I: Lei Penal no Tempo; Direito Penal II: Penas Restritivas de Direitos e Ação Penal; Penal III: Lesão corporal dolosa leve correlacionando com a Lei 11.340/2006, e Crimes contra vida – Homicídio qualificado – feminicídio; e Oficina Jurídica II: Substituição de Pena Privativa de Liberdade por Restritiva de Direitos.

JUSTIFICATIVA

A assertiva I está correta, o legislador editou a Lei n. 13.641/2018 (reformando a Lei n. 11.340/2006) que tipificou a infração de descumprimento de medidas protetivas de urgência, que não existia em nenhuma outra lei, ocorrendo nova lei incriminadora que não pode atingir fatos pretéritos, sob pena de violar o princípio da irretroatividade da lei penal, esculpido no art. 5º, XL, da CF/88. E tendo em vista que tal infração passou a constituir a Lei Maria da Penha que veda aplicação da Lei n. 9099/95, não poderá em tal infração ser cabível as medidas despenalizadoras desta última lei. As assertivas II e III também estão corretas vide as Súmulas 588 e 589 do STJ. A assertiva IV está errada tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei 11340/2006, que informa “Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, ORIENTAÇÃO SEXUAL, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e

seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”. A assertiva V está correta com base nos fundamentos das ADC e ADI citadas. A assertiva VI está errada, tendo em vista que para ocorrer feminicídio não basta matar mulher, mas assim agir contra esta, em razão de questões do sexo feminino em uma relação doméstica ou familiar, ou pelo menosprezo que possui pela condição feminina. Além disso a jurisprudência e doutrina são controversas na possibilidade de transexual ser sujeito passivo da infração.

REFERÊNCIA

ADC 19, Rel. Min. Marco Aurélio, e a ADI 4.424, Rel. Min. Rosa Weber. Súmulas 588 e 589 do STJ. Art. 129, §9º do CP; Art. 121, §2º, VI, e §2º do CP. Lei 11.340/2006. Lei n. 13.641/2018.

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada.: volume único. 5ª ed. rev., atual., e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2017. Capítulo referente às leis 11340/2006 e Lei 8072/1990.

GONÇALVES, Vitor Eduardo Rios; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. Legislação penal especial esquematizado. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018. Capítulo referente à Lei n. 8072/1990

ESTEFAM, André. Direito Penal, Volume 3. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016. Capítulo dos Crimes contra a vida e contra a integridade física.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial, Volume 2. 15ª ed. Niterói, RJ: Impetus, 2018. Capítulo dos Crimes contra a vida e contra a integridade física.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil.

CATEGORIA

47. “Se houve uma evolução nesse sentido, não bastaria dizer, sem dúvida, que os psiquiatras ou os peritos são pura e simplesmente responsáveis por ela. De fato, a própria lei ou os decretos de aplicação da lei mostram muito bem em que sentido vamos e por que caminhos passamos para chegar a este ponto; já que, de maneira geral, os exames médico-legais são regidos, primeiramente, pela velha fórmula do Código Penal, artigo 64: não há nem crime nem delito, se o indivíduo estava em estado de demência no momento do seu ato. Essa regra praticamente comandou e inspirou o exame penal durante todo o século XIX. No início do século XX, vocês têm uma circular, que é a circular Chaumié, datada de 1903 [rectius:1905], na qual já se acha falseado, consideravelmente infletido, o papel que havia sido confiado ao psiquiatra; já que, nessa circular, está dito que o papel do psiquiatra não é, evidentemente – por ser demasiado difícil, porque não é possível [desempenhá-lo]-, definir a responsabilidade jurídica de um sujeito criminoso, mas sim constatar se existem, nele, anomalias mentais que podem ser relacionadas com a infração em questão. Então vendo que já entramos num domínio bem diferente, que não é mais o do sujeito jurídico responsável por seu ato e medicamente qualificado como tal. Entramos num domínio que é o da anomalia mental, numa relação não definida com a infração. E, por fim, outra circular, que data do pós-guerra, dos anos 50 (não me lembro mais direito da data; acho que é 1958, mas não ousou garanti-lo, desculpem-me se me equivoco), pela qual se pede aos psiquiatras que sempre, se puderem, é claro, à tal pergunta do art. 64: estava ele em estado de demência? Mas pede-se sobretudo que digam – primeira questão – se o indivíduo é perigoso. Segunda questão: se ele é sensível a uma sanção penal. Terceira questão: se é curável ou readaptável. Estão vendo, pois, que no nível da lei, e não apenas no nível mental do saber dos psiquiatras, no próprio nível da lei, identifica-se uma evolução perfeitamente clara. Passou-se do problema jurídico da atribuição de responsabilidade a outro problema. O indivíduo é perigoso? É sensível à sanção penal? É curável e readaptável? Em outras palavras, a sanção penal deverá ter doravante por objeto, não um sujeito de direito tido como responsável, mas um elemento correlativo de uma técnica que consiste em pôr de lado os indivíduos perigosos, em cuidar dos que são sensíveis à sanção penal, para curá-los ou readaptá-los. Em outras palavras, é uma técnica de normalização do indivíduo delincente. Foi essa substituição do indivíduo juridicamente responsável pelo elemento correlativo de uma técnica de normalização, foi essa transformação que o exame psiquiátrico, entre vários outros procedimentos, conseguiu instituir”

(FOUCAULT, Michel. Os anormais. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010, p. 22-23).

Considerando o nascimento da criminologia, e suas escolas teóricas, assim como a matéria de culpabilidade e medidas de segurança, segundo a legislação penal brasileira e a jurisprudência predominante nos Tribunais:

I – A escola positivista inaugurou o conceito de periculosidade, como sendo critério para responsabilidade penal do sujeito desviante, que justificaria a imposição de uma medida de tratamento (critério de prevenção especial como fim da pena/medid(A).

II – A escola clássica inaugurou o conceito de periculosidade, como sendo critério para responsabilidade penal do sujeito desviante, que justificaria a imposição de uma medida de tratamento (critério de prevenção geral como fim da pena/medid(A).

III – As medidas de segurança são aplicáveis aos inimputáveis do art. 26 e 27 do CP, podendo ser: tratamento ambulatorial e internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico, ou estabelecimento adequado, pelo prazo mínimo de 1 a 3 anos.

IV – As medidas de segurança serão por prazo máximo indeterminado, ou seja, poderá o indivíduo ser mantido perpetuamente no cumprimento de tal medida caso não cesse sua periculosidade, fundamento de sua internação.

V – O STF definiu como inconstitucional a indeterminação do prazo máximo das medidas de segurança, disposto no art. 97, §1º do CP, entendendo que o prazo máximo de tais medidas é o mesmo das penas, 30 anos, conforme previsão do art. 75 do CP.

VI – O STJ sumulou entendimento no sentido de que o prazo máximo das medidas de segurança deverá se limitar ao máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado pelo inimputável.

VII – Após o advento da Lei de Reforma Psiquiátrica orienta-se que a medida de segurança de internação deverá ser excepcional, aplicando-se sempre em último caso, ou seja, quando não houver outra forma mais adequada de tratamento do portador de sofrimento psiquiátrico, devendo buscar o magistrado implementar, sempre que possível, políticas antimanicomiais.

É correto o que se afirma:

(A) Nas assertivas I, III, e IV.

(B) Nas assertivas II, III, e IV.

(C) Nas assertivas I, V, e VII.

(D) Nas assertivas I, VI, e VII.

(E) Nas assertivas I, V, VI, e VII.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca da matéria de criminologia, especialmente o nascimento da criminologia como ciência no século XIX, com a Escola Positivista, e suas influências na Teoria do Crime, especialmente na matéria de Culpabilidade e Medidas de Segurança. Apura ainda a atualização do discente sobre o advento da Lei de Reforma Psiquiátrica – Lei n. 10.216/2001, e seus impactos no atual sistema de aplicação de medidas de segurança no Brasil, assim como averigua se o estudante está informado sobre a atual jurisprudência do STF e STJ no que se refere ao prazo máximo de duração das medidas de segurança. Competência e habilidade verificadas: HC2: “compreender de forma interdisciplinar os fenômenos jurídicos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito”. Perfil do egresso: P3: “adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais”. Disciplina: Criminologia, Direito Penal II, e Oficina Jurídica II. Conteúdos: Criminologia: Escola Positivista; Direito Penal II: Culpabilidade, Inimputabilidade, e Medidas de Segurança; e Oficina Jurídica II: Inimputabilidade; Medidas de Segurança e Lei de Reforma Psiquiátrica.

JUSTIFICATIVA

A assertiva I está correta, a Escola Positivista entendia que o fundamento da responsabilidade penal para o sujeito delincente era a periculosidade, sendo a medida de segurança o principal instrumento de prevenção especial, ou seja, de tratamento do desviante. A assertiva II está errada, já que a Escola Clássica concebia que o fundamento da responsabilidade penal era o livre-arbítrio e a capacidade de entendimento do indivíduo. A assertiva III está incorreta tendo em vista que as medidas de segurança só se aplicam aos inimputáveis do art. 26, caput do CP, e não do art. 27 do CP (menoridade), que estão sujeitos às medidas protetivas e socioeducativas do ECA. A assertiva IV está errada pois o STF já declarou inconstitucional esse prazo indeterminado das medidas de segurança, por violar a vedação das penas perpétuas prevista no art. 5º, XLVII da CF/88, e ferir o princípio

da dignidade da pessoa humana. A assertiva V está correta vide HC 107432 – Rel. Min. Ricardo Lewandowski – STF – Dje 09/06/2011. A assertiva VI está também correta de acordo com a Súmula 527 do STJ. E por fim, a assertiva VII está correta com base no Art. 17 da Resolução 113 do CNJ, e na Lei de Reforma Psiquiátrica – Lei n. 10.216/2001.

REFERÊNCIA

Art. 26, caput; art. 96; art. 97; ambos do CP. HC 107432 – Rel. Min. Ricardo Lewandowski – STF – Dje 09/06/2011. Súmula 527 do STJ. Art. 17 da Resolução 113 do CNJ. Lei de Reforma Psiquiátrica – Lei n. 10.216/2001

SHECAIRA, Sérgio Salomão. Criminologia. São Paulo: RT, 2004. Capítulo 2.

CUNHA, Rogério Sanches. Código Penal para concursos: doutrina, jurisprudência, e questões de concursos. 11ª ed. Salvador: Bahia: JusPODIVM. Comentários aos artigos 26, 96, e 97 ambos do CP.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil.

CATEGORIA

48. Observe a letra da música abaixo:

“Pelo curto tempo que você sumiu/ Nota-se aparentemente que você “subiu”/ Mas o que eu soube ao seu respeito/ Me entristeceu, ouvi dizer/ Que pra “subir” você “desce”, você “desceu”. / Todo mundo quer “subir”. /A concepção da vida admite/ Ainda mais quando a “subida”/ Tem o “céu como limite”/ Por isso não adianta estar “no mais alto degrau da fama”/ Com a moral “toda enterrada na lama”
Trata-se da música “Lama”, composta por Mauro Duarte e gravada pela intérprete Clara Nunes no seu LP intitulado “Canto das Três Raças”, lançado em 1979.

Verifica-se que a letra da canção não poderia ser mais atual. Ela retrata a interlocução entre duas pessoas, ocasião em que uma delas faz censuras ao comportamento moral e ético da outra que teria “subido” repentinamente de vida utilizando-se de meios supostamente escusos e aduzindo que para “subir” o outro interlocutor teria “descido”, evidenciando que ele teria sucumbido às tentações imorais e/ou ilícitas e que, por isso estaria “...com a moral toda enterrada na lama”. Considerando as afirmações contidas na letra da canção é possível, com base no entendimento predominante na doutrina e na jurisprudência, afirmar que:

(A) O interlocutor que faz as afirmações comete o crime de calúnia (art. 138, CP);

(B) O interlocutor que faz as afirmações comete o crime de injúria (art. 140, CP);

(C) O interlocutor que faz as afirmações comete o crime de injúria preconceituosa (art. 140, §3º, CP);

(D) O difamação (art. 139, CP), como regra, admite a chamada exceção da verdade;

(E) A exceção da verdade é inadmissível na calúnia se, constituindo o fato imputado crime de ação privada, o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível;

INTENÇÃO

A questão visa exigir a correta identificação e interpretação de cada um dos crimes contra a honra e seus respectivos regimes jurídicos. Compreender e interpretar corretamente as elementares objetivas e subjetivas do tipo penal de injúria, bem como a possibilidade de sua combinação com as circunstâncias que qualificam o crime, ou excluem, assim como analisar a possibilidade de aplicação do instituto da exceção da verdade ao caso. Competência e

habilidade verificadas: HC3: Fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2: Capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplinas (s): Direito Penal I e Direito Penal Conteúdos: Teoria do tipo penal. Crimes contra a honra. Calúnia. Injúria. Difamação. Disposições Gerais.

JUSTIFICATIVA

O estudante deve optar pela assertiva (b) após identificar os elementos de cada um dos crimes contra a honra, seus regimes jurídicos, compreender a diferença entre os aspectos objetivo e subjetivo da honra e entender que a vedação da exceção da verdade na calúnia quando se, constituindo o fato imputado constitui crime de ação privada e o ofendido não foi condenado por sentença irrecorrível é rechaçado pela maioria da doutrina e da jurisprudência. A assertiva (a) está incorreta pois as afirmações feitas pelo interlocutor não constituem atribuição de fatos definidos como crime. A assertiva (c) está errada pois as afirmações injuriosas feitas pelo interlocutor não envolvem elementos de raça, cor, etnia religião e outras. A assertiva (d) está incorreta pois o crime de difamação, como regra, não admite a exceção da verdade. E a assertiva (e) também está errada pois, segundo a maioria da doutrina, a exceção da verdade na calúnia não pode estar subordinada à condenação daquele a quem foi atribuída a prática do fato criminoso.

REFERÊNCIA

Artigos 138 a 140, Código Penal

GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Niterói: Impetus. 2018. vol. III, Capítulos 17, 18, 19, 20 e 21.

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva. vol. II, Capítulos XV, XVI, XVII e XVIII.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

49. “O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), proferiu decisão liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5874, na qual é questionado o decreto de indulto editado pelo presidente da República, Michel Temer, em dezembro de 2017. A nova decisão altera pontos da liminar anteriormente concedida, permitindo a aplicação em parte do decreto nas hipóteses em que não se verifica desvirtuamento na concessão do benefício e mediante os critérios nela fixados”

(Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372081>).

“A nova liminar amplia o tempo mínimo de cumprimento da pena para obtenção do benefício previsto no decreto em um quinto para um terço da pena e prevê a aplicação do indulto aos casos em que a condenação não for superior a oito anos. Além disso, mantém suspensos os dispositivos que incluíam no indulto os chamados “crimes do colarinho branco”, o que perdoava também penas de multa, o que concedia o benefício aos que tiveram pena de prisão substituída por restritiva de direitos e aos beneficiados pela suspensão condicional do processo e suspende artigo relativo à possibilidade de indulto na pendência de recurso judicial.”

(Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372081>)

“Quanto à manutenção dos crimes do colarinho branco (concessão, corrupção passiva, corrupção ativa, tráfico de influência, os praticados contra o sistema financeiro nacional, os previstos na Lei de Licitações, os crimes de lavagem de dinheiro, entre outros) fora da incidência do decreto, o ministro destaca que o elastecimento imotivado do indulto para abranger essas hipóteses viola o princípio da moralidade e descumpre os deveres de proteção do Estado a valores e bens jurídicos constitucionais que dependem da efetividade mínima do sistema penal [...] O excesso de leniência em casos que envolvem corrupção privou o direito penal no Brasil de uma de suas principais funções, que é a de prevenção geral. O baixo risco de punição, sobretudo da criminalidade de colarinho branco, funcionou como um incentivo à prática generalizada desses delitos”

(Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372081>)

“O decreto havia sido suspenso por liminar proferida pela presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, respondendo à ADI proposta pela Procuradoria-Geral da República, em dezembro, durante o período de férias forenses. Depois do fim das férias, o relator do caso, Luís Roberto Barroso, ratificou os termos da decisão da presidente. Na nova liminar, o ministro afirma a necessidade de viabilizar a concessão do indulto, atendendo a manifestações e audiências nas quais se alertou para os impactos que a suspensão completa dos dispositivos impugnados tem provocado sobre o sistema penitenciário. ”

(Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372081>).

Em atenção aos textos acima, julgue as assertivas abaixo:

I - Para obtenção do benefício, a decisão do STF retoma o padrão de indulto aplicado nos últimos anos, Pós Constituinte de 1988, quanto à exigência de cumprimento do prazo mínimo de 1/3 (um terço) da pena e do limite máximo da condenação em 8 (oito) anos.

II - O indulto é um instituto de natureza Penal – Constitucional e tem por fim extinguir a pena de condenados mediante o cumprimento de certos requisitos legais previstos nos Decretos expedidos. A competência para conceder o indulto coletivo é privativa do Presidente da República por específica previsão Constitucional.

III - A discricionariedade do ato de perdoar não imuniza o Presidente da República, a quem cabe conceder indulto, ao controle de constitucionalidade.

IV - No Brasil, a anistia, a graça e o indulto representam atos de indulgência, e significa dizer que o Estado renuncia o direito de punir.

V - Com objetivo de se alcançar a ressocialização do condenado, além da progressão de regime, a legislação estabeleceu diferentes benefícios – como o livramento condicional, a remição de pena por trabalho ou mesmo pelo estudo, as autorizações de saída, a suspensão condicional da pena e também a suspensão condicional do processo; esta última, a partir da edição da Lei n. 9099/95.

VI - Na hipótese de concessão do Indulto e no caso da Abolitio Criminis, os efeitos penais e também os civis da sentença penal, como a reparação do dano à vítima, permanecem exigíveis em face do condenado.

É correto o que se afirma:

(A) Nas assertivas I, II, III, V, e VI.

(B) Nas assertivas I, II, III, IV, e V.

(C) Nas assertivas II, III, V, e VI.

(D) Nas assertivas II, III, IV, e V.

(E) Nas assertivas II, III, IV, e VI.

INTENÇÃO

A partir da questão supra procura-se aferir se o estudante está atualizado com as questões jurídicas e o cenário político atual, sobretudo a partir das disposições normativas do regime jurídico do indulto e a jurisprudência recente do STF. Da mesma maneira intenciona-se verificar se o saber jurídico do estudante está entrelaçado com os demais institutos que compõem o sistema de justiça criminal. Assim como proporcionar uma discussão no âmbito do sistema punitivo brasileiro, bem como a natureza e finalidade do indulto. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. Disciplina: Direito Penal I e II. Conteúdos: Penal I: *Jus puniendi estatal*. Funções do Direito Penal. Crimes e penas. *Abolitio criminis*. Direitos dos cidadãos. Ressocialização. Direito Penal II: livramento condicional, suspensão condicional da pena, anistia, graça, indulto, Lei de execução penal - Lei 7210/84, Constituição da República Federativa do Brasil, Código Penal.

JUSTIFICATIVA

A assertiva I está correta, porque a regra geral mínima para o Indulto em relação ao tempo de cumprimento de 1/3 está presente no ordenamento jurídico desde 1987 - Decreto nº 95.290 24 de novembro, e com tempo máximo de condenação de 4 anos. Acesso no endereço eletrônico, <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 14503529. ADI 5874 MC/ DF. A assertiva II está correta, nos termos do art. 84, XII CRFB/88. Compete ao Presidente da República; XII - conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei. A assertiva III está correta: o PR está sujeito ao controle de constitucionalidade, porque a prerrogativa do Presidente da República de perdoar penas não é um poder ilimitado. A discricionariedade do ato deve submeter-se ao controle de constitucionalidade. (ADI 5874 MC/DF. Min. Roberto Barroso). A assertiva IV está correta, ex vi: art. 107 CP. A assertiva V está correta, conforme lei 7210/84, Código Penal e Lei 9099/95. A assertiva VI está incorreta: os efeitos civis da sentença penal decorrentes da *abolitio criminis* e do indulto não desaparecem para o condenado.

REFERÊNCIA

art. 112 da Lei n. 7210/1984 – Lei de Execução Penal; art. 2º da Lei 8072/90 – Lei de Crimes Hediondos; Lei n. 9099/95 – Lei de Juizados Especiais Criminais; art. 77, 83, e 107 do Código Penal; Artigos 5º, XLIII, 84, XII, e parágrafo único, todos da Constituição da República Federativa do Brasil. Fundamentos da ADI 874 Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372081>).ADI-874. MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.874 DISTRITO FEDERAL RELATOR: MIN. ROBERTO BARROSO REQTE.(S): PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA. BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral, Vol 1. 17ª ed. Saraiva: São Paulo. Capítulo referente à Teoria da Pena.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil

CATEGORIA

50. “Em setembro de 2017 O decano do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Celso de Mello, determinou a extinção de ação penal na qual um homem foi condenado pela Justiça de Minas Gerais a prestar serviços à comunidade por furtar 12 caixas de bombom, no valor total de R\$ 96,00. Ao conceder o Habeas Corpus (H(C) 145406, impetrado pela Defensoria Pública da União, o ministro verificou que o caso preenchia todos os requisitos que autorizam a aplicação do princípio da insignificância. Celso de Mello assinalou que a ausência de condenação definitiva impede que se reconheça a ocorrência de maus antecedentes, e, portanto, não se justifica o entendimento no sentido da inaplicabilidade do princípio da insignificância em função da habitualidade delitiva atribuída pela Justiça de MG ao condenado”

(Disponível em <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=354426>)

Em atenção ao texto acima, julgue as assertivas abaixo:

I- Segundo a doutrina penal o princípio da insignificância e seus corolários, tal como os postulados da fragmentariedade e da intervenção mínima do Estado em matéria penal – tem o sentido de excluir ou de afastar a própria tipicidade penal, examinada na perspectiva de seu caráter material.

II- A lei penal brasileira define, expressamente, o princípio da bagatela ou insignificância.

III - O princípio da Insignificância sustenta-se, em seu substrato teórico, na ideia de que o reconhecimento do caráter subsidiário do sistema penal reclama e impõe, a intervenção mínima do Poder Público, exatamente em razão dos próprios objetivos por ele visados.

IV - De acordo com pacífica e recente jurisprudência sumulada, o delito de bagatela, no caso de réu reincidente ou de contumácia do agente não afasta a aplicação do princípio da insignificância.

V - A tipicidade penal é a conjugação da tipicidade formal (descrição abstrata da condut(A) com a tipicidade conglobante (antinormatividade e tipicidade material)

VI - A doutrina penal, de um modo geral, rejeita a possibilidade de formulação de um juízo negativo de maus antecedentes contra o acusado com objetivo de afastar a aplicação do delito de bagatela.

É correto o que se afirma:

(A) Nas assertivas I, II, III, V, e VI.

(B) Nas assertivas I, III, V, e VI.

(C) Nas assertivas II, III, V, e VI.

(D) Nas assertivas II, III, IV, e V.

(E) Nas assertivas II, III, IV, e VI.

INTENÇÃO

A partir da questão acima procura-se avaliar se o estudante está atualizado com as discussões em torno do garantismo penal, política criminal e o excesso punitivo estatal, sobretudo em relação aos debates que giram em torno do assunto nas esferas jurídicas, bem como em relação a jurisprudência recente do STF e STJ. Da mesma maneira intenciona-se aferir o grau de conhecimento do estudante especialmente acerca dos princípios constitucionais e doutrinários que compõem o sistema de justiça criminal. Verificar se os aspectos teóricos relativamente recentes da doutrina penal, como a estrutura da tipicidade penal e seus elementos conglobantes são de conhecimento do discente.

Competência e habilidade verificadas: HC2 – compreender de forma interdisciplinar os fenômenos políticos, sociais, econômicos, entre outros, considerando-os na criação, interpretação e aplicação do Direito. HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da

doutrina e de outras fontes do Direito. P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplinas: Direito Penal I e II. Conteúdos: Penal I: *Jus puniendi estatal*. Funções do Direito Penal. Crimes e penas. Princípios constitucionais e doutrinários do Direito penal, em especial princípio do delito de bagatela ou insignificância, intervenção mínima, proporcionalidade, caráter fragmentário do Direito Penal. Tipicidade penal. Elementos conglobantes. Direito Penal II: desencarceramento, antipunitivismo. Maus antecedentes, reincidência. Constituição da República Federativa do Brasil, Código Penal.

JUSTIFICATIVA

A assertiva I está correta: HABEAS CORPUS 145.406 MINAS GERAIS. Cumpre salientar, por relevante, que o princípio da insignificância – como fator de descaracterização material da própria tipicidade penal – tem sido acolhido pelo magistério jurisprudencial desta Suprema Corte (HC 87.478/PA, Rel. Min. EROS GRAU – HC 92.463/RS, Rel. Min. CELSO DE MELLO – HC 94.505/RS, Rel. Min. CELSO DE MELLO – HC 94.772/RS, Rel. Min. CELSO DE MELLO – HC 95.957/RS, Rel. Min. CELSO DE MELLO, v.g.), como resulta claro de decisão que restou consubstanciada em acórdão(...). A assertiva II está errada: não existe previsão legal do modelo da insignificância ou “delito bagatela” na legislação penal comum. A assertiva III está correta: ver HC 145.406, p. 03. Voto Ministro relator Celso de Mello. “O postulado apoiou-se em função dos próprios objetivos por ele visados, a intervenção mínima do Poder Público”. A assertiva IV está errada: a questão não é pacífica, tampouco sumulada pelos tribunais superiores. O delito de bagatela, no caso de réu reincidente ou de contumácia do agente pode ou não afastar a aplicação do princípio da insignificância, visto que o tema segue ainda em franca discussão. A assertiva V está correta: trata-se da fórmula pensada pelo jurista argentino R. Zaffaroni. A assertiva VI está correta: DAMÁSIO E. DE JESUS (“Código Penal Anotado”, p. 140/141, 1989, Saraiva), “não devem ser considerados como antecedentes, prejudicando o réu, processos em curso (TACrimSP, RvCrim 124.212, JTACrimSP, 78:14); inquéritos em andamento (TACrimSP, RvCrim 124.212, JTACrim, 78:14); sentenças condenatórias ainda não confirmadas (TACrimSP, RvCrim 121.212, JTACrimSP, 78:14); simples indiciamento em inquérito policial (TACrimSP, ACrim 331.713, RT, 586:338); fatos posteriores não relacionados com o crime (TFR, ACrim 6.448, DJU, 14 nov. 1985, p. 20.614); fatos anteriores à maioria penal (TACrimSP, Acrim 245.015, JTACrimSP, 67:310); sentenças absolutórias (RT, 572:391); referência feita pelo delegado de polícia de que o indivíduo tem vários inquéritos contra si (JACRimSP, 65/67); simples denúncia (JTACrimSP, 49:243); periculosidade (JTACrimSP, 54:425); e revelia, de natureza estritamente processual (TACrimSP, HC 155.748, JTACrimSP, 90:88)”. (in: HC95.957/RS)

REFERÊNCIA

Bitencourt, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal: parte geral, Vol 1. 17ª ed. Saraiva: São Paulo. Capítulo referente aos princípios gerais do direito penal e teoria do crime.

<https://www.conjur.com.br/2017-abr-10/reincidencia-nao-impede-aplicacao-principio-insignificancia>

<https://www.conjur.com.br/2015-ago-03/supremo-retoma-julgamentos-furtos-bombom-sabonete-chinelo>

<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/HC145406.pdf>

HABEAS CORPUS 145.406 MINAS GERAIS RELATOR: MIN. CELSO DE MELLO

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

51. “Por unanimidade, o Tribunal de Justiça de São Paulo mandou soltar, nesta sexta-feira, 02.mar.18, um pai que estava preso há um ano injustamente por estuprar os filhos. Na época, as crianças tinham 8 e 6 anos de idade. O vendedor Atercino Ferreira de Lima Filho, de 51 anos, foi condenado a 27 anos de prisão por um crime que não cometeu. A sentença que o pôs atrás das grades foi baseada no depoimento dos seus filhos. Os filhos admitiram, posteriormente, que foram obrigadas a mentir sobre os abusos para prejudicar o pai, que estava separado da mãe. ”

(Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/justica-de-sp-manda-soltar-homem-que-foi-condenado-injustamente-por-abusar-sexualmente-dos-filhos.ghtml>)

A partir da análise da notícia acima, é possível afirmar que:

(A) É vedada discussão sobre indenização por erro judiciário em sede de revisão criminal, devendo ser proposta ação própria em caso de revisão procedente.

(B) É cabível a revisão criminal da sentença absolutória imprópria.

(C) Em virtude da soberania dos veredictos, é vedada a revisão criminal de sentença do Tribunal do Júri.

(D) Sem a falsidade da prova utilizada para condenar o réu ou de nova prova capaz de inocentá-lo não há possibilidade jurídica do pedido de revisão criminal.

(E) Ao contrário do *habeas corpus*, é necessária capacidade postulatória para a revisão criminal.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca de entendimento legal e jurisprudencial sobre o tema Revisão Criminal, bem como reflexão sobre erro judiciário, sua tratativa legal e hipóteses fáticas. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito Processual Penal III. Conteúdos: Revisão Criminal.

JUSTIFICATIVA

A está incorreta à luz do artigo 630 do CPP;

B está correta, apesar do artigo 621, II, falar em sentença condenatória, por impor sanção, a sentença absolutória imprópria é também passível de revisão criminal, e.g., aplicação de medida de segurança embasada em um laudo médico falso;

C está incorreta, a reforma poderá, inclusive, ser promovida pelo próprio Tribunal competente, sem necessidade de novo julgamento em plenário. Neste sentido: “...existindo defeitos na prestação jurisdicional do tribunal popular, sobrepõem-se à soberania dos veredictos as garantias constitucionais da liberdade e dignidade do indivíduo, aliadas ao princípio da amplitude de defesa (art. 5º, LV, da CF), permitindo que o sentenciado tenha sua condenação revista e sejam supridas as falhas que culminaram na prestação jurisdicional errônea. Ademais, a instituição do Tribunal do Júri foi criada em benefício do réu, sendo ilógico utilizá-la para prejudicá-lo.” (BONFIM, 2012);

D está incorreta, texto contrário ao disposto no artigo 622 do CPP;

E está incorreta, a legitimação ativa ordinária pelo próprio réu, conforme 623 do CPP.

REFERÊNCIA

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2016. Cap. 16, p. 1015

BONFIM, Edilson Mougenot. Código de processo penal anotado / Edilson Mougenot Bonfim. – 4. ed. atual. De acordo com a Lei n.12.403/2011 (prisão). São Paulo: Saraiva, 2012. Capítulo referente à revisão criminal e sentença criminal.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio

CATEGORIA

52. “Até agora, só Moro fez perguntas a Lula”. No primeiro interrogatório do ex-presidente Lula ao juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato, por mais de duas horas, apenas o magistrado interrogou o petista; na sequência, procuradores e advogados presentes terão espaço para fazer questionamentos”. Em duas horas e meia de interrogatório, apenas o juiz Sérgio Moro fez perguntas ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no depoimento que o petista presta em uma das ações em que é réu na Operação Lava Jato, em Curitiba (PT). O interrogatório teve uma pausa e foi retomado por Moro agora há pouco, dizem fontes. Moro é o primeiro a fazer perguntas. Depois, quem toma a palavra é o advogado da Petrobras, que é assistente na acusação, o Ministério Público Federal e a defesa, nesta ordem. Assim, a estimativa de aliados do petista de o depoimento encerrar às 17 horas foi frustrada. A denúncia do Ministério Público Federal sustenta que Lula recebeu R\$ 3,7 milhões em benefício próprio – de um valor de R\$ 87 milhões de corrupção – da empreiteira OAS, entre 2006 e 2012. As acusações contra Lula são relativas ao recebimento de vantagens ilícitas da empreiteira por meio do triplex 164-A no Edifício Solaris, no Guarujá (SP), e ao armazenamento de bens do acervo presidencial, mantido pela Granero de 2011 a 2016. O petista é acusado de lavagem de dinheiro e corrupção. Triplex. O Edifício Solaris era da Cooperativa Habitacional dos Bancários (Bancoop), a cooperativa fundada nos anos 1990 por um núcleo do PT. Em dificuldade financeira, a Bancoop repassou para a OAS empreendimentos inacabados, o que provocou a revolta de milhares de cooperados. O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto foi presidente da Bancoop.

(Disponível em <http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/ate-agora-so-moro-fez-perguntas-a-lula>)

Considerando o tema interrogatório, largamente tratado pela mídia em diferentes casos penais, responda: O interrogatório de réu preso por sistema de videoconferência é autorizado no processo penal. Abaixo há uma alternativa que NÃO está em consonância com a previsão da lei processual, no que tange às finalidades que justificam a realização do interrogatório supramencionado. Assinale-a.

- (A) Responder à gravíssima questão de ordem pública.
- (B) Viabilizar a participação do réu no referido ato processual, quando haja relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal.
- (C) Prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminoso ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento.
- (D) Beneficiar ao preso provisório que está recolhido no estabelecimento prisional, em regime disciplinar diferenciado.
- (E) Impedir a influência do réu no ânimo de testemunha ou da vítima, desde que não seja possível colher o depoimento destas por videoconferência.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca da literalidade dos dispositivos legais a respeito do tema interrogatório, bem como conhecimento atualizado sobre hipóteses que podem gerar nulidade do ato, assim como promover conhecimento sobre o tema provas no processo penal, bem como a utilização do interrogatório como meio de defesa. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito Processual Penal II. Conteúdos: Interrogatório e Teoria da Prova.

JUSTIFICATIVA

Todas as assertivas, exceto a alternativa D, estão corretas. As afirmações reputadas corretas estão de acordo com a literalidade do dispositivo contido no artigo 185 e parágrafos do CPP.

REFERÊNCIA

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Curso de processo penal. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2016, Capítulo 09.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

53. Maria Eduarda foi contratada pela empresa Tudo Limpo Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda., em 13/02/2014. Por força de contrato celebrado por esta empresa com a Ora Veja Materiais Ópticos S/A, para a realização de serviços de asseio e conservação, Maria Eduarda prestou serviços na sede da empresa tomadora dos serviços, do início do contrato de trabalho até 22/12/2015. Nesta data, em função do término do contrato de prestação de serviços entre as empresas já referidas, e por determinação da empregadora, Maria Eduarda passou a trabalhar, nas mesmas condições, em outra empresa para a qual sua empregadora prestava serviços: Rosa Floricultura Ltda. Maria Eduarda trabalhou até 29/11/2016, quando foi dispensada imotivadamente por sua empregadora.

Sem receber qualquer parcela decorrente da rescisão e se entendendo ainda credora de horas extras durante a integralidade do contrato de trabalho, Maria Eduarda ajuíza ação em face de Tudo Limpo Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda. e, na qualidade de devedoras subsidiárias por todas as parcelas decorrentes do contrato, de Ora Veja Materiais Ópticos e Rosa Floricultura.

Adotando-se a atual legislação, após as mudanças promovidas pela Lei 13.429/2017 a respeito da Terceirização, bem como o entendimento sumulado pelo TST, e partindo da premissa de que as alegações de Maria Eduarda foram comprovadas na instrução processual,

Parte superior do formulário

(A) a Ora Veja Materiais Ópticos S/A somente é responsável subsidiária pelas parcelas que se constituíram no período em que Maria Eduarda prestou serviços em suas dependências.

(B) as duas empresas tomadoras dos serviços são subsidiariamente responsáveis pela integralidade dos créditos reconhecidos em face da empresa Tudo Limpo Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda.

(C) a pluralidade de empresas tomadoras faz com que nenhuma delas seja responsável subsidiária pelos débitos da tomadora com a empregada.

(D) a Rosa Floricultura Ltda. é responsável subsidiária pela integralidade dos créditos reconhecidos à autora.

(E) cada tomadora de serviços é solidariamente responsável apenas pelas verbas relativas ao período em que Maria Eduarda lhes prestou serviços, mas as duas tomadoras são responsáveis subsidiárias pelas verbas rescisórias em sua integralidade.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do fenômeno da terceirização, tão marcante no mundo do trabalho globalizado. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito do Trabalho I. Conteúdos: I.) Terceirização; II) Contrato de prestação de serviços; III.) Responsabilidade da empresa tomadora de serviços.

JUSTIFICATIVA

O tema TERCEIRIZAÇÃO é frequentemente cobrado em exames em geral (OAB e outras provas). Antes de 2017 o tema não possuía previsão legal, prevalecendo o entendimento do TST firmado na súmula 331. A partir da Lei 13.429/2017, que alterou a Lei 6.019/74, a terceirização passou a ter previsão legal, tornando relevante a compreensão de tal regulamentação, especialmente à luz do entendimento jurisprudencial do TST (que precisará ser revisto por conta das inovações legislativas sobre a matéria. Além disso, a terceirização, por ser um fenômeno muito presente nos dias atuais, em que a globalização modificou a forma de produzir, é importante o aluno compreender o instituto, as possibilidades, os riscos e as responsabilidades acerca das obrigações trabalhistas entre as empresas envolvidas.

REFERÊNCIA

Questão aplicada em 2016 pela banca FCC na prova de Juiz do Trabalho no TRT da 1ª REGIÃO (RJ).

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

54. "A flexibilização do direito do trabalho se direciona a um esquema de desregulamentação e redução de sua tutela constitucional, elaborada a partir da valorização dos direitos sociais, acolhida na maioria das constituições dos países democráticos. A fim de coibir os excessos da liberalização das regras trabalhistas, é importante que o tema seja situado no contexto dos direitos fundamentais, com a reformulação de princípios como o do mínimo existencial e o da supremacia da dignidade humana."

Disponível em https://www.uniceub.br/media/890390/Prova_VERDE.pdf - prova UNICEUB - Brasília - DF

Sobre a flexibilização das leis trabalhistas e o contexto atual de mudanças significativas em nossa legislação, leia as afirmações abaixo e, em seguida, assinale a alternativa correta:

I. A flexibilização do Direito do Trabalho aumenta o risco de desregulamentação e de precarização das relações de trabalho.

II. Uma das características do Direito do Trabalho é a restrição da liberdade contratual, que impõe limites à autonomia da vontade, através de normas cogentes e de garantias sociais.

III. flexibilização trabalhista é a possibilidade jurídica de diminuição da imperatividade das leis trabalhistas, de acordo com autorização prevista em Lei ou mediante negociação coletiva.

- (A) Somente as afirmativas I e II estão corretas.
- (B) Somente as afirmativas I, e III estão corretas.
- (C) Somente a afirmativa I está correta.
- (D) Somente as afirmativas II e III estão corretas.
- (E) Todas as afirmativas estão corretas.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca da flexibilização das normas trabalhistas. O tema é debatido há muito tempo, mas com as recentes mudanças promovidas pela reforma trabalhista, o tema retornou ao centro das discussões, especialmente pela bandeira levantada pelos defensores da reforma no sentido de que a flexibilização de normas trabalhistas gerariam mais empregos estimulariam o crescimento econômico. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito do Trabalho I. Conteúdos: I.) Flexibilização das normas trabalhistas; II) Negociação coletiva; III.) Imperatividade das normas trabalhistas; IV) Irrenunciabilidade das normas trabalhistas; V) Autonomia da vontade nas relações de trabalho;

JUSTIFICATIVA

A flexibilização das normas trabalhistas é tema que permeia toda a compreensão do próprio ramo específico do Direito do Trabalho. A rigidez da legislação trabalhista, os constantes abusos cometidos por empregadores e a exigência de aumento de lucro e produção no mundo globalizado proporcionam um ambiente fértil para a discussão acerca da necessidade ou não de flexibilização de normas com objetivo de crescimento econômico. Porém, a questão esbarra em conquistas adquiridas ao longo de décadas de luta por melhores condições. Por conta das atuais mudanças promovidas pela reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), o tema se torna ainda mais relevante, de modo que é importante que o aluno conheça o pano de fundo das atuais discussões que envolvem as recentes alterações legislativas sobre o direito do trabalho.

REFERÊNCIA

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho, Ed. LTR, 2017.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

55. No tocante aos honorários periciais e advocatícios no processo do trabalho, considere as seguintes proposições:

- I. Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% e o máximo de 20% sobre o valor que resultar da liquidação de sentença, do proveito econômico obtido ou não, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa.
- II. Na hipótese de procedência parcial, o juízo arbitraré honorários de sucumbência recíproca, vedada a compensação entre os honorários.
- III. A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, ainda que beneficiária da justiça gratuita. Entretanto, deverá

ter obtido créditos em juízo capazes de suportar a referida despesa, ainda que em outro processo, caso contrário, a União responderá pelo encargo.

Tendo em vista as alterações introduzidas na CLT, pela Lei nº 13.467/2017, está correto o que consta em

(A) II e III, apenas.

(B) I, II e III.

(C) I, apenas.

(D) III, apenas.

(E) I e II, apenas.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca das alterações promovidas na legislação trabalhista pela Lei 13.467/2017. O tema de cabimento de honorários advocatícios na Justiça do Trabalho era regulado apenas pela lei 5584/70 e entendimento sumulado do TST 219 e 329. As mudanças ocorridas com a nova lei trazem a sucumbência para Justiça do Trabalho, mas não considera a hipossuficiência do trabalhador, bem como apresenta percentuais diversos do previsto na lei processual civil de honorários advocatícios. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito Processual do Trabalho. Conteúdos: I) Gratuidade de Justiça. II) Assistência Judiciária. III) Honorários Advocatícios de Sucumbência. IV) Custas Judiciais. V) Honorários periciais.

JUSTIFICATIVA

A lei 13.467/2017, denominada Reforma Trabalhista, altera os critérios de concessão de justiça gratuita e sua concessão no Direito Processual do Trabalho, ao arripio do que prescreve a norma constitucional que garante, como direito fundamental o acesso à justiça (art. 5º, XXXV), bem assim a prestação de assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem a insuficiência de recursos (art. 5º, LXXV, CF). A alteração produz considerável redução no que tange à concessão da gratuidade, lançando sobre o empregado mesmo beneficiário desta, o pagamento de honorários periciais, acrescentando que o valor dos mesmos poderá ser obtido em outro processo em que haja crédito a favor do empregado e, só em último caso, a despesa será paga pela União, conforme § 4º do artigo 790 da CLT. Analisando cada uma das assertivas: I) Art. 791-A. Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5%(cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa. II) § 3º do artigo 790: Na hipótese de procedência parcial, o juízo arbitrar honorários de sucumbência recíproca, vedada a compensação entre os honorários. III) Art. 790-B. A responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão objeto da perícia, ainda que beneficiária da justiça gratuita.

REFERÊNCIA

DELGADO, Maurício Godinho. A Reforma trabalhista no Brasil, Ed. LTR, 2017. A questão foi aplicada pela Fundação Carlos Chagas, em 2017, em concurso para analista judiciário-Área Judiciária, no TRT da 21ª Região.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Difícil.

CATEGORIA

56. Nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, o preposto:

(A) não precisa ser empregado da parte reclamada.

(B) precisa ser empregado da parte reclamada.

(C) não precisa ser empregado da parte reclamada, desde que se trate de empregador doméstico.

(D) é dispensável quando a parte reclamada está assistida por advogado.

(E) pode subscrever recursos trabalhistas quando a parte reclamada não estiver representada por advogado.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca das alterações produzidas pela Lei 13.467/2017 em confronto com a norma celetista anterior que previa a obrigatoriedade de comparecimento do reclamado, quer sócio, quer pessoa física, ou sua representação por preposto empregado, inteligência da Súmula 377 do TST. Competência e habilidade verificadas: HC3: “fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito”. Perfil do egresso: P2: “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica”. Disciplina: Direito Processual do Trabalho. Conteúdos: I) Jus Postulandi. II) Preposto não empregado. III) inserção do § 3º no artigo 843 da CLT.

JUSTIFICATIVA

A lei 13.467/2017 denominada Reforma Trabalhista, acresceu o §3º ao artigo 843 da CLT, extinguindo a obrigatoriedade de que o preposto seja necessariamente empregado do reclamado, o que vai de encontro com o que prevê o caput do mesmo artigo que prevê a presença pessoal das partes, em homenagem aos princípios da oralidade, imediatidade e concentração dos atos processuais tão caro ao processo do trabalho. A Súmula 377 do TST reforça a ideia de obrigatoriedade do preposto ser empregado, sendo certo que a ausência desta qualidade, ensejaria a decretação da revelia e confissão da parte reclamada, criando assim, a possibilidade de “preposto profissional”. Analisando as respostas: a letra “a” está correta de acordo com o § 3º do artigo 843 da CLT, com redação dada pela Lei 13.467/2017: § 3º O preposto a que se refere o § 1º deste artigo não precisa ser empregado da parte reclamada.

REFERÊNCIA

DELGADO, Maurício Godinho. A Reforma trabalhista no Brasil, Ed. LTR, 2017. A questão foi aplicada pela VUNESP, em 2018, em concurso para Procurador do IPSM.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

57. “MAIS DE 12 MIL EMPRESAS CORREM O RISCO DE TER O REGISTRO CANCELADO EM PERNAMBUCO.

Empresas consideradas inativas têm até 28 de fevereiro para comunicar funcionamento à Jucepe. Regularização pode ser feita online.

Cerca de 12 mil empresas que não realizaram nenhuma ação ou alteração nos últimos 10 anos correm o risco de ter o registro cancelado pela Junta Comercial de Pernambuco (Jucep(E) até o fim do mês de fevereiro. Para não perder o registro empresarial, os donos precisam realizar uma comunicação de funcionamento junto ao órgão.

"Por estarem há 10 anos sem movimentação, para a Jucepe elas estão inativas. Então, temos que fazer esse cancelamento de empresas, com o objetivo de atualizar o cadastro nacional das empresas mercantis e ampliar o número de nomes que podem ser usados para abrir uma empresa", explica a presidente da Jucepe, Taciana Bravo.

A relação com o nome das empresas que estão há 10 anos ou mais sem dar entrada em qualquer documento pode ser consultada no site da Jucepe. O prazo de regularização vai até o dia 28 de fevereiro.

Para se regularizar, o empresário deve comunicar que deseja manter a empresa em funcionamento, paralisar temporariamente as atividades ou, ainda, arquivar alteração contratual em caso de modificação dos dados da empresa. ”

(Matéria publicada no site do G1, no dia 15/02/2018)

Considerando a reportagem transcrita, julgue os itens a seguir e marque a assertiva correta:
(A) De acordo com o tratamento diferenciado dado pela Constituição Federal às empresas de pequeno porte, os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do arquivamento dos atos constitutivos nas juntas comerciais.

(B) O cancelamento do registro das microempresas e das empresas de pequeno porte só é possível após a comprovação de inexistência de obrigações tributárias e fiscais.

(C) A proteção ao nome empresarial independe da existência do registro da empresa, uma vez que se trata de bem imaterial, com valor econômico próprio e mensurável.

(D) Antes de proceder ao cancelamento do registro da empresa, a Junta Comercial deverá notificar a empresa mercantil através de comunicação direta ou edital.

(E) A apresentação dos documentos da empresa para arquivamento é atribuição exclusiva dos seus sócios e administradores.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante sobre o registro das empresas mercantis através da abordagem do procedimento de registro, dos atos sujeitos a registro, dos efeitos do registro e do seu cancelamento. Competência e habilidade verificada: HC4 – exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Empresarial e Societário. Conteúdos: I) Registro de Empresa; II) nome empresarial; III) Direito Constitucional (Ordem econômica e tratamento diferenciado as empresas de pequeno porte).

JUSTIFICATIVA

De acordo com a lei de registro de empresas mercantis, a empresa que não proceder a qualquer arquivamento no prazo de 10 anos tem a sua inatividade presumida. Nesses casos, ela deve ser notificada pela Junta Comercial por notificação ou edital para arquivar os atos realizados e comprovar a sua atividade. O cancelamento do registro acarreta na perda da proteção dada ao nome empresarial. Acerca dos outros pontos, o aluno deve conhecer o regime diferenciado de tratamento dado a pequena empresa e o procedimento de registro.

REFERÊNCIA

Art. 60 da Lei 8,934/1994; art. 170, IX e 179 da CF/88; art. Ramos, André Luiz Santa Cruz. Direito empresarial. 7. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, p. 107 a 145.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Fácil.

CATEGORIA

58. A justiça de São Paulo decretou a falência da livraria Laselva, rede com presença forte em aeroportos do país. A decisão do juiz Marcelo Barbosa Sacramone, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, foi publicada no dia 05/03/2018. A livraria havia pedido recuperação judicial em 2013, no entanto, não cumpriu duas parcelas do plano de recuperação judicial.

(Fonte: <<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2018/03/justica-decreta-falencia-da-laselva-e-livraria-fecha-lojas.shtml>>. Acesso em: 10/04/2018).

Tendo como referência a notícia acima responda a seguinte questão.

Na Recuperação Judicial, a aprovação do Plano de Recuperação depende:

- (A) de aprovação em separado de cada classe de créditos.
- (B) da unanimidade de votação em cada classe de créditos.
- (C) da unanimidade dos credores trabalhistas e de maioria dos demais.
- (D) de aprovação dos credores e do administrador judicial.
- (E) de aprovação de unanimidades dos credores tributários.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante sobre a matéria referente ao plano de recuperação judicial que é estudada no âmbito da Lei nº 11.101/2005. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Concursal. Conteúdo: Plano de Recuperação Judicial.

JUSTIFICATIVA

A letra (a) está correta, pois o caput do art. 45 da Lei de Falências determina que nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial, todas as classes de credores referidas no art. 41 da referida lei deverão aprovar a proposta. A letra (b) está errada, pois o § 1º do art. 45 da citada lei prevê que em cada uma das classes de credores titulares de créditos com garantia real e titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados, a proposta deverá ser aprovada por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes. Além disso, o art. 45, § 2º da mesma lei estabelece que nas classes dos credores titulares de créditos derivados da

legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho e titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito. A alternativa (c) está errada, pois o art. 45, § 2º da Lei nº 11.101/05 estabelece que nas classes dos credores titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, a proposta deverá ser aprovada pela maioria simples dos credores presentes, independentemente do valor de seu crédito. A alínea (d) também está errada, pois o administrador judicial não precisa aprovar o plano de recuperação judicial. Por fim, a alínea (e) está errada, pois os arts. 41 e 45 da citada lei não mencionam a necessidade de aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores tributários, aliás esses credores sequer participam da assembleia de credores.

REFERÊNCIA

Essa questão foi aplicada na seguinte prova de concurso: Ano: 2014, Banca: FMP Concursos, Órgão: TJ-MT, Prova: Provimto. art. 45, da Lei nº 11.101/2005.

NÍVEL DE DIFICULDADE

Médio.

CATEGORIA

59. Como afirma Eduardo Sabbag “A cobrança de tributos se mostra como a principal fonte das receitas públicas, voltadas ao atingimento dos objetivos fundamentais, insertos no art. 3º da Constituição Federal, tais como a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização, tendente à redução das desigualdades sociais e regionais, bem como a promoção do bem-estar da coletividade”.

Com a crise econômica que enfrenta nosso país nos últimos tempos, gerando uma menor arrecadação de tributos, o Estado, como medida para dar continuidade no desempenho de suas atribuições estatais, adota, de maneira frequente e principal, o aumento da carga tributária.

Diante desse quadro, podemos citar o estado do Rio de Janeiro, que, com base na Resolução de nº 9, de 05 de maio de 1992, do Senado Federal, estabeleceu aumento de alíquotas para o Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, por meio da edição da Lei nº 7786, de 16 de novembro de 2017, alterando a regra estabelecida pela Lei nº 7.174, de 28 de dezembro de 2015.

A nova Lei entrou em vigor na data de sua publicação, 17/11/2018, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018, conforme artigo 5º da norma.

Ocorre que, em 19/12/2017, foi ajuizada representação de inconstitucionalidade em virtude da edição da Lei Estadual nº 7.786/2017, que alterou a Lei nº 7.174/2015, que dispõe sobre o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos (IT(D)).

Por meio de decisão proferida pelo relator Desembargador Carlos Eduardo da Fonseca Passos, foi deferida cautelar a ser submetida a referendo do órgão Colegiado, suspendo a eficácia do ato normativo até o julgamento definitivo da demanda, sendo a decisão monocrática referendada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 2018. (Representação de Inconstitucionalidade nº 0073203-97.2017.8.19.0000; Representante: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro; Representado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro; Relator: Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos).

Em recente decisão, a Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, suspendeu os efeitos de liminar do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) contra lei estadual que alterou as alíquotas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCM(D)). Segundo verificou a ministra Cármen Lúcia, o prazo da anterioridade de 90 dias já foi ultrapassado há quase dois meses. “Ultrapassado o prazo nonagesimal em 15/2/2018, dada a presunção de constitucionalidade das normas, parece desproporcional manter a suspensão da lei estadual”, afirmou. (SL 1145 - SUSPENSÃO DE LIMINAR; Origem RJ-RIO DE JANEIRO; Requerente Estado do Rio de Janeiro; Requerido Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Interessado Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Estado do Rio de Janeiro; Relator Ministra Presidente.), com a seguinte ementa: “SUSPENSÃO DE LIMINAR. ESTADO DO RIO DE JANEIRO. LEI ESTADUAL N. 7.786/2017: REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE CÁLCULO DO ITCMD. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE ESTADUAL. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA: ALEGAÇÃO DE INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE NONAGESIMAL. REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO: CABIMENTO EXCEPCIONAL. RISCO DE LESÃO À ORDEM E À ECONOMIA PÚBLICAS: CARACTERIZAÇÃO. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA”.

Considerando o exposto acima, avalie as seguintes asserções e a relação proposta entre elas, fundamento condutor do deferimento da suspensão da medida liminar deferida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro na Representação de Constitucionalidade n. 0073203-97.2017.8.19.0000, até o trânsito em julgado da decisão de mérito nela proferida.

I – O aumento das alíquotas do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, deve ser efetivado por meio de lei - princípio da legalidade - e só produzirá efeitos no exercício seguinte ao da publicação da Lei, bem como deve ser respeitado o decurso de prazo de 90 (noventa), entre a publicação da lei e sua efetiva cobrança, nos termos do artigo 150, inciso III, alíneas b e c da Constituição Federal.

PORQUE

II – Pelo exposto - a cobrança do ITCMD pelo requerente, nos termos da Lei estadual nº 7.786/2017, a partir da publicação da presente decisão e já ultrapassado o prazo nonagesimal em 15.2.2018, dada a presunção de constitucionalidade das normas -, parece desproporcional manter a suspensão da Lei estadual n. 7.786/2017 até o julgamento de mérito da ação na origem.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta:

- (A) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.
- (B) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- (C) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- (D) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
- (E) As asserções I e II são proposições falsas.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do entendimento jurisprudencial do STF sobre os princípios constitucionais tributários. Competência e habilidade verificadas: HC4 – exercer atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Tributário. Conteúdos: Vigência da legislação tributária no tempo; Aplicação imediata e retroativa.

JUSTIFICATIVA

A Ementa acima transcrita trata da possibilidade do ente federativo – Estado Federado – aumentar a alíquota do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, efetivada por meio de lei, princípio da legalidade e com produção de seus efeitos no exercício seguinte ao da publicação da Lei, bem como deve ser respeitado o decurso de prazo de 90 (noventa), entre a publicação da lei e sua efetiva cobrança, nos termos do artigo 150, inciso III, alíneas b e c da Constituição Federal.

A constitucionalidade das normas quando confrontadas com a Constituição federal.

Acerca dos demais pontos o estudante deve conhecer a existência de outros instrumentos que estejam previstos nos Regimentos Internos dos Tribunais.

REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil; Código Tributário Nacional; Lei nº 7.174, de 28/12/2015 do Estado do Rio de Janeiro; Lei nº 7.786, de 16/11/2017 do Estado do Rio de Janeiro; Representação de Inconstitucionalidade nº 0073203-97.2017.8.19.0000, Relator: Des. Carlos Eduardo da Fonseca Passos, TJRJ e SL 1145 – Suspensão de Liminar, Relator Ministra Presidente Cármen Lúcia e SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 5ª ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

NÍVEL DE DIFICULDADE

DIFÍCIL

CATEGORIA

60. EMENTA: “PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. NÃO OCORRÊNCIA. PARCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO PRESCRITO. IMPOSSIBILIDADE. CRÉDITO EXTINTO NA FORMA DO ART. 156, V, DO CTN. PRECEDENTES. 1. O acórdão recorrido se manifestou de forma clara e fundamentada sobre as questões postas à sua apreciação, não havendo que se falar em violação do art. 535 do CPC, sobretudo porque o julgador não está obrigado a se manifestar sobre todos os argumentos deduzidos pelas partes, desde que seja respeitado o princípio da motivação das decisões judiciais previsto no art. 93, IX, da Constituição Federal. 2. A prescrição civil pode ser renunciada, após sua consumação, visto que ela apenas extingue a pretensão para o exercício do direito de ação, nos termos dos arts. 189 e 191 do Código Civil de 2002, diferentemente do que ocorre na prescrição tributária, a qual, em razão do comando normativo do art. 156, V, do CTN, extingue o próprio crédito tributário, e não apenas a pretensão para a busca de tutela jurisdicional. 3. Em que pese o fato de que a confissão espontânea de dívida seguida do pedido de parcelamento representar um ato inequívoco de reconhecimento do débito, interrompendo, assim, o curso da prescrição tributária, nos termos do art. 174, IV, do CTN, tal interrupção somente ocorrerá se o lapso prescricional estiver em curso por ocasião do reconhecimento da dívida, não havendo que se falar em renascimento da obrigação já extinta ex lege pelo comando do art. 156, V, do CTN. 4. Recurso especial não provido”.(RECURSO ESPECIAL nº 1.210.340-RS (2010/0153376-6) RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE: FAZENDA NACIONAL, RECORRIDO).

Considerando o exposto acima, avalie as seguintes asserções e a relação proposta entre elas:

I – a prescrição tributária do art. 156, V, do CTN, apenas impede o exercício da ação para a cobrança do crédito, não atingindo o direito propriamente dito, sendo, portanto, possível sua renúncia pelo contribuinte quando da adesão e pagamento de parcelamento tributário após o decurso do prazo prescricional.

PORQUE

II – a jurisprudência dos tribunais superiores tem admitido a repetição de indébito relativo ao pagamento de crédito tributário prescrito, eis que, nesses casos, ocorre o pagamento de crédito inexistente.

A respeito dessas asserções, assinale a opção correta:

- (A) As asserções I e II são proposições verdadeiras, e a II é uma justificativa da I.
- (B) As asserções I e II são proposições verdadeiras, mas a II não é uma justificativa da I.
- (C) A asserção I é uma proposição verdadeira, e a II é uma proposição falsa.
- (D) A asserção I é uma proposição falsa, e a II é uma proposição verdadeira.
- (E) As asserções I e II são proposições falsas.

INTENÇÃO

A questão busca verificar o conhecimento do estudante acerca do entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores a respeito dos institutos da prescrição e decadência em matéria tributária. Competência e habilidade verificadas: HC3 – fazer uso da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Perfil do egresso: P2 – capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica. Disciplina: Direito Tributário. Conteúdos: Crédito Tributário, prescrição e decadência.

JUSTIFICATIVA

A Ementa acima transcrita trata da prescrição e decadência em matéria tributária, possibilitando o sujeito passivo movimentar a máquina judiciária para reconhecer a extinção de crédito tributário, admitindo a repetição de indébito relativo ao pagamento de crédito tributário prescrito, eis que, nesses casos, ocorre o pagamento de crédito inexistente, nos seguintes termos: a partir de uma interpretação conjunta dos artigos 156, inciso V, (que considera a prescrição como uma das formas de extinção do crédito tributário) e 165, inciso I, (que trata a respeito da restituição de tributo) do CTN, há o direito do contribuinte à repetição do indébito, uma vez que o montante pago foi em razão de um crédito tributário prescrito, ou seja, inexistente.

REFERÊNCIA

Constituição da República Federativa do Brasil; Código Tributário Nacional; Lei nº 7.174, de 28/12/2015 do Estado do Rio de Janeiro; Recurso Especial nº 1.210.340-RS, Relator: Ministro Mauro Campbell Marques.

NÍVEL DE DIFICULDADE

DIFÍCIL

CATEGORIA

QUESTIONÁRIO DE PERCEPÇÃO DO TESTE DE PROGRESSO

As próximas questões visam levantar sua opinião sobre a qualidade e a adequação da prova que você acabou de realizar. Marque estas alternativas normalmente no gabarito de respostas.

Agradecemos sua colaboração.

1. Os enunciados das questões estavam claros e objetivos?

- (A) Sim, todos.
 - (B) Sim, a maioria.
 - (C) Apenas cerca da metade.
 - (D) Poucos.
 - (E) Não, nenhum
-

2. Qual o grau de dificuldade percebido por você nas 10 primeiras questões de Conhecimento Geral?

- (A) Muito fácil.
 - (B) Fácil.
 - (C) Médio.
 - (D) Difícil.
 - (E) Muito difícil.
-

3. Qual o grau de dificuldade percebido por você nas demais questões de Conhecimento Específico?

- (A) Muito fácil.
 - (B) Fácil.
 - (C) Médio.
 - (D) Difícil.
 - (E) Muito difícil.
-

4. Considerando a extensão da prova, em relação ao tempo total, você considera que a prova foi:

- (A) Muito longa.
 - (B) Longa.
 - (C) Adequada.
 - (D) Curta.
 - (E) Muito curta.
-

5. As informações/Instruções das questões foram suficientes para resolvê-las:

- (A) Sim, até excessivas.
- (B) Sim, em todas elas.
- (C) Sim, na maioria delas.
- (D) Sim, somente em algumas.
- (E) Não, em nenhuma delas

6. Você se deparou com alguma dificuldade em responder à prova. Qual?

- (A) Desconhecimento do conteúdo
- (B) Forma diferente de abordagem do conteúdo.
- (C) Espaço insuficiente para anotações pertinentes e desenvolvimento de cálculos
- (D) Falta de motivação para fazer a prova.
- (E) Não tive qualquer tipo de dificuldade para responder à prova

1. Considerando o conteúdo abordado nas questões da prova, você percebeu que

- (A) Não estudou ainda a maioria desses conteúdos.
- (B) Estudou alguns desses conteúdos, mas não os aprendeu.